SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 13 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VI | Nº 1267

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 010/2015, EM 08 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a Exoneração de EDNALVO MENDES SOARES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **EDNALVO MENDES SOARES,** do cargo de COORDENADOR I, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 31 de dezembro de 2014.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 08 DE JANEIRO DE 2015.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito do Município de Apuí

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:E52EBF96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 749/2014, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SRA. ROSIVANE LOPES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 199 da Lei 03/97- Estatuto dos Servidores Públicos de Apuí/AM.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora **ROSIVANE LOPES DA SILVA** portadora da Cédula de Identidade RG nº 1588484-8 SSP/AM e CPF nº 812.479.822-20, Matricula nº 628, Licença Maternidade, no período de 01 de dezembro de 2014 a 30 de março de 2015, de 120 dias consecutivos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 01 DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:94CD0890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 004/2014

No aviso do Extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Termo de Contrato n° 004/2014, publicado no Diário dos Municípios no dia 16 de Dezembro de 2014, Onde se Lê: DO PRAZO DE VIGENCIA- Fica prorrogado o prazo da Cláusula Oitava do Termo de Contrato primitivo, findado no dia 13 de Junho de 2014, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura e findar se em 11 de Março de 2015. LEIA-SE: DO PRAZO DE VIGENCIA- Fica prorrogado o prazo da Cláusula Oitava do Termo de Contrato primitivo, findado no dia 20 de Outubro de 2014, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura e findar se em 19 de Fevereiro de 2015.
Onde se LÊ – DATA DE ASSINATURA: 12/11/2014 LEIA-SE: 17/10/2014.

Apuí- AM, 12 de Janeiro de 2015.

MARCOS ROBERTO DA SILVA
Secretario da CML

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:192D35BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 013/2014

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS**, com base no **Pregão Presencial nº. 034/2014,** referente ao **Processo Licitatório nº. 081/2014**.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **IRMÃOS GALVAN AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF n°. 34.500.751/0001-99**.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Fica prorrogado o prazo da Cláusula Sétima do Termo de Contrato primitivo, findado no dia 31 de Dezembro de 2014, por mais 90 (Noventa) dias, a contar da data de assinatura e findar se em 29 de Março de 2015.
DAS RATIFICAÇÕES – Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo. – Orçamento do município de Apuí do ano de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2014.

DELMAR JOSÉ HISTER
Prefeito em Exercício de Apuí – AM.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:0DA3B6D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 014/2014

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM CARROCERIA**, com base no **Pregão Presencial nº. 035/2014,** referente ao **Processo Licitatório nº. 082/2014**.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **VENEZIA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF n°.** 01.824.931/0002-58.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Fica prorrogado o prazo da Cláusula Sétima do Termo de Contrato primitivo, findado no dia 31 de Dezembro de 2014, por mais 90 (Noventa) dias, a contar da data de assinatura e findar se em 29 de Março de 2015.
DAS RATIFICAÇÕES – Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo. – Orçamento do município de Apuí do ano de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2014.

DELMAR JOSÉ HISTER
Prefeito em Exercício de Apuí – AM.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:C2C0B927

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 001/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA MUNICIPALIDADE, REMUNERADOS PELO SALÁRIO MÍNIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Exma. Senhora **IRACEMA MAIA DA SILVA,** MD. Prefeita do Município de Benjamin Constant/AM, no uso de suas atribuições legais, e, fundamentada no que dispõe o Artigo 7º, VII, da Constituição Federal de 1988, c/c que dispõe o Artigo 1º, do Decreto Federal 8.381/2014, de 29/12/2014**E;**
CONSIDERANDO, o que dispõe a política nacional de salários do Governo Federal;
CONSIDERANDO, o que dispõe a norma constitucional, ex vi, do disposto no artigo 7º, IV e VII;
CONSIDERANDO, os princípios constitucionais da dignidade da pessoa, da valorização do trabalho, da promoção social e do bem comum;
CONSIDERANDO AINDA, o disposto no artigo 37, caput da constituição republicana, ex vi, do principio da Legalidade, Impessoalidade, Publicidade Moralidade e Eficiência.

DECRETA:

Art. 1º - Fica majorado o vencimento dos servidores municipais, que percebem o piso nacional de salários, **para R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais),** a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Os Servidores Municipais, cujos os salários base, estejam inferiores a R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), terão seus salários bases corrigidos para este valor, em respeito a norma constitucional, *ex vi*, do artigo 7º, VII da Carta Republicana.

Art. 3º - Ficam reajustados nos mesmos índices, os vencimentos de aposentados e pensionistas, que percebem seus proventos através do **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS / FUNDO MUNICIPAL DE PEVIDÊNCIA SOCIAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM – FMPS/PMBC,** que percebem o piso nacional de salários, para R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entra Em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:16E37AEF

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR NEON SOLIMÕES PAIVA PINHEIRO, PARA O CARGO DE CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant.
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR, o Senhor NEON SOLIMÕES PAIVA PINHEIRO, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA,** Cargo em Comissão – DS-1, de livre nomeação, e livre exoneração da Gestora Municipal.

Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.
Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinada a Prefeita Municipal. O Nomeado, **NÃO ORDENARÁ DESPESAS**.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 02 de janeiro de 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:15700885

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA MARILENA OLIVEIRA DA SILVA, PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant.
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR, a Senhora MARILENA OLIVEIRA DA SILVA, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS,** Cargo em Comissão – DS-1, de livre nomeação, e livre exoneração da Gestora Municipal.
Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.
Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinada a Prefeita Municipal. O Nomeado, **NÃO ORDENARÁ DESPESAS**.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 02 de janeiro de 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:C0D65F51

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR BISMARK JUNIOR MARTINS SALES, PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant.
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR, o Senhor BISMARK JUNIOR MARTINS SALES, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO,** Cargo em Comissão – DS-1, de livre nomeação, e livre exoneração da Gestora Municipal.
Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.
Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinada a Prefeita Municipal. O Nomeado, **NÃO ORDENARÁ DESPESAS**.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 02 de janeiro de 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:91F396AD

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR JOSÉ AMAURI DA SILVA MAIA, PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant.
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR, o Senhor JOSÉ AMAURI DA SILVA MAIA, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO,** Cargo em Comissão – DS-1, de livre nomeação, e livre exoneração da Gestora Municipal.
Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.
Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinada a Prefeita Municipal. O Nomeado, **NÃO ORDENARÁ DESPESAS**.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 02 de janeiro de 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:BC8E76B0

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR HÉLIS ALFRANIO MOÇAMBITE MARREIRA, PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant.
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR, o Senhor HÉLIS ALFRANIO MOÇAMBITE MARREIRA, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Cargo em Comissão – DS-1, de livre nomeação, e livre exoneração da Gestora Municipal.
Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.
Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinada a Prefeita Municipal. O Nomeado, **NÃO ORDENARÁ DESPESAS**.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 02 de janeiro de 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:2B345FB8

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR JUCICLEY CAVALCANTE GOMES, PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant.
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR, o Senhor JUCICLEY CAVALCANTE GOMES, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** Cargo em Comissão – DS-1, de livre nomeação, e livre exoneração da Gestora Municipal.
Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.
Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinada a Prefeita Municipal. O Nomeado, **NÃO ORDENARÁ DESPESAS**.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 02 de janeiro de 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:7AFC058C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR KELLY EDUARDO SOUZA CARDOSO, PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E FOMENTO A MICRO E PEQUENA EMPRESA, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant.
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR, o Senhor KELLY EDUARDO SOUZA CARDOSO, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E FOMENTO A MICRO E PEQUENA EMPRESA,** Cargo em Comissão – DS-1, de livre nomeação, e livre exoneração da Gestora Municipal.
Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.
Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinada a Prefeita Municipal. O Nomeado, **NÃO ORDENARÁ DESPESAS**.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 02 de janeiro de 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:BB0F6292

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR JERIMAR BENTO DE OLIVEIRA, PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant.
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR, o Senhor JERIMAR BENTO DE OLIVEIRA, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** Cargo em Comissão – DS-1, de livre nomeação, e livre exoneração da Gestora Municipal.
Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.
Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinada a Prefeita Municipal. O Nomeado, **NÃO ORDENARÁ DESPESAS**.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 02 de janeiro de 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:541825D4

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR WALMIR LIMA DO NASCIMENTO, PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant.
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR, o Senhor WALMIR LIMA DO NASCIMENTO, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** Cargo em Comissão – DS-1, de livre nomeação, e livre exoneração da Gestora Municipal.
Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.
Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinada a Prefeita Municipal. O Nomeado, **NÃO ORDENARÁ DESPESAS**.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 02 de janeiro de 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:06DE542F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR IVAN CESAR DA SILVA COELHO, PARA O CARGO DE REPRESENTANTE MUNICIPAL NA CAPITAL, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant.
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR, o Senhor IVAN CESAR DA SILVA COELHO, para o cargo de **REPRESENTANTE MUNICIPAL NA CAPITAL,** Cargo em Comissão – DS-1, de livre nomeação, e livre exoneração da Gestora Municipal.
Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.
Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinada a Prefeita Municipal. O Nomeado, **NÃO ORDENARÁ DESPESAS**.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 02 de janeiro de 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:A22FDE71

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR RODRIGO DA SILVA BICHARA, PARA O CARGO DE CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant.
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR, o Senhor RODRIGO DA SILVA BICHARA, para o cargo de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO,** Cargo em Comissão – DS-1, de livre nomeação, e livre exoneração da Gestora Municipal.
Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.
Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinada a Prefeita Municipal. O Nomeado, **NÃO ORDENARÁ DESPESAS**.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 02 de janeiro de 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:12F2B1E7

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA ODILENE BINDÁ BRAULIO, PARA O CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant.
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR, a Senhora ODILENE BINDÁ BRAULIO, para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL,** Cargo em Comissão – DS-2, de livre nomeação, e livre exoneração da Gestora Municipal.
Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.
Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinada a Prefeita Municipal. O Nomeado, **NÃO ORDENARÁ DESPESAS**.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 02 de janeiro de 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:08D00FDB

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA MARIA JOSÉ DE LIMA JEAN, PARA O CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SUPERVISÃO PEDAGÓGICA, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant.
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR, a Senhora MARIA JOSÉ DE LIMA JEAN, para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SUPERVISÃO PEDAGÓGICA,** Cargo em Comissão – DS-2, de livre nomeação, e livre exoneração da Gestora Municipal.
Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.
Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinada a Prefeita Municipal. O Nomeado, **NÃO ORDENARÁ DESPESAS**.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 02 de janeiro de 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:6E9081B3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 017, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR ALECIO CABRAL DA SILVA, PARA O CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant.
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR, o Senhor ALECIO CABRAL DA SILVA, para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER,** Cargo em Comissão – DS-2, de livre nomeação, e livre exoneração da Gestora Municipal.
Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.
Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinada a Prefeita Municipal. O Nomeado, **NÃO ORDENARÁ DESPESAS**.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 02 de janeiro de 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:5216EBCE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 018, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR FLAVIO PERES CASTRO PINTO, PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant.
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR, o Senhor FLAVIO PERES CASTRO PINTO, para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** Cargo em Comissão – AS-1, de livre nomeação, e livre exoneração da Gestora Municipal.
Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.
Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinada a Prefeita Municipal. O Nomeado, **NÃO ORDENARÁ DESPESAS**.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 02 de janeiro de 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:18090617

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 019, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA, PARA O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant.
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR, a Senhora MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO,** Cargo em Comissão – AS-1, de livre nomeação, e livre exoneração da Gestora Municipal.
Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.
Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinada a Prefeita Municipal. O Nomeado, **NÃO ORDENARÁ DESPESAS**.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 02 de janeiro de 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:D2FDB19A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 020, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA ADELAIDE RONNAU DA SILVA, PARA O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant.
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR, a Senhora ADELAIDE RONNAU DA SILVA, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO,** Cargo em Comissão – AS-1, de livre nomeação, e livre exoneração da Gestora Municipal.
Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.
Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinada a Prefeita Municipal. O Nomeado, **NÃO ORDENARÁ DESPESAS**.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 02 de janeiro de 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:7E7CFEA3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 021, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA, PARA O CARGO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant.
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR, o Senhor EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA, para o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO,** Cargo em Comissão – AS-1, de livre nomeação, e livre exoneração da Gestora Municipal.
Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.
Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinada a Prefeita Municipal. O Nomeado, **NÃO ORDENARÁ DESPESAS**.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 02 de janeiro de 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:A8DC3192

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 022, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR ADRIANO JOSEPH SILVA CAVALCANTE, PARA O CARGO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant.
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR, o Senhor ADRIANO JOSEPH SILVA CAVALCANTE, para o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO,** Cargo em Comissão – AS-1, de livre nomeação, e livre exoneração da Gestora Municipal.
Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinada a Prefeita Municipal. O Nomeado, **NÃO ORDENARÁ DESPESAS**.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 02 de janeiro de 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:801BCFC7

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 023, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR SHALOM DA SILVA SANTOS, PARA O CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant.
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR, o Senhor SHALOM DA SILVA SANTOS, para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO,** Cargo em Comissão – DS-2, de livre nomeação, e livre exoneração da Gestora Municipal.
Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.
Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinada a Prefeita Municipal. O Nomeado, **NÃO ORDENARÁ DESPESAS**.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 02 de janeiro de 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:64BCE204

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 089/2014-CPL/PMBC, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a EVENTUAL *"**AQUISIÇÃO DE CARGA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR**"*.
CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.
RESOLVE:
I – ADJUDICAR a Empresa: **MARDSON LOURENÇO MOTA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.371.629/0001-12, estabelecida na Rua 13 de Maio, 293 – Coimbra – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora do Item: 01, totalizando R$ 178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais).
II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar a ARP do Objeto Licitado.

Benjamin Constant (AM), 08 de Janeiro de 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:F7D3E4C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ARP

ESPÉCIE: ARP Nº 089/2014
DATA DE ASSINATURA: 12/01/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, e a **EMPRESA**: **MARDSON LOURENÇO MOTA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.371.629/0001-12, estabelecida na Rua 13 de Maio, 293 – Coimbra – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora do Item: 01, totalizando R$ 178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais).
OBJETO: EVENTUAL *"**AQUISIÇÃO DE CARGA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR**"*.
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2015 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 089/2014-CPL/PMBC.

Benjamin Constant (AM), 12 de Janeiro de 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:B161E12D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo do contrato **TP n°003/2014 – O.S. 003/2014 – CPL- PMBC.**

Celebrantes: *PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM,* E, **TAVARES E BARROSO CONST. E COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.**

Finalidade: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em **26/02/2015,** nos termos previstos em sua Cláusula oitava. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até **20/03/2015.**

Fundamentação: Artigo 57, §1º inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
19/01/2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:277BCF43

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N. 049/2014, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO N.004/2014

ESPECIE: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato n°. 049/2014, oriundo da Tomada de Preço nº 004.14

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS e CONSTRUTORA MARK LTDA - ME

OBJETO: RESCISÃO DO **TERMO DE CONTRATO N.º 049/2014,** FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 12/09/2014, NOS TERMOS PREVISTOS NA SUA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 78, incisos I e IV, e 79, inciso I, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, assim como a Cláusula Décima Terceira do Termo de Contrato n. 049/14/PM-Boa Vista do Ramos.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:B3EAEF98

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N. 051/2014, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO N.005/2014

ESPECIE: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato n°. 051/2014, oriundo da Tomada de Preço nº 005.14

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS e CONSTRUTORA MARK LTDA - ME

OBJETO: RESCISÃO DO **TERMO DE CONTRATO N.º 051/2014,** FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 30/09/2014, NOS TERMOS PREVISTOS NA SUA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 78, incisos I e IV, e 79, inciso I, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, assim como a Cláusula Décima Terceira do Termo de Contrato n. 051/14/PM-Boa Vista do Ramos.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:7BDAE03C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N. 052/2014, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO N.006/2014

ESPECIE: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato n°. 052/2014, oriundo da Tomada de Preço nº 006.14

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS e CONSTRUTORA MARK LTDA - ME

OBJETO: RESCISÃO DO **TERMO DE CONTRATO N.º 052/2014,** FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 30/09/2014, NOS TERMOS PREVISTOS NA SUA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 78, incisos I e IV, e 79, inciso I, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, assim como a Cláusula Décima Terceira do Termo de Contrato n. 052/14/PM-Boa Vista do Ramos.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:B7F5F39A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 028/2014 CAAPIRANGA/AM DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

"RETIFICAÇÃO ao Decreto n° 007/2013 da APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a senhora ANÁLIA PINTO DE MESQUITA CRISPIM e dá outras providências.

CONSIDERANDO a determinação do TCE/AM no processo n° 12120/2014, quanto a sua fundamentação legal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, Estado do Amazonas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 40, § 1°, I da Constituição Federal (com redação pela EC N°. 41/2003) e Art. 17 da Lei Municipal N° 001 de 25 de Março de 2009 e LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA-AM.

D E C R E T A:

Art. 1º. RETIFICAÇÃO do Decreto n° 007 de 01/03/2013, bem como, os atos retificados por incorreção, concedendo a **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇAO**, a contar de 01 de março de 2013, a senhora **ANÁLIA PINTO DE MESQUITA CRISPIM**, servidora Municipal, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com proventos proporcionais, ao Tempo de Contribuição, em conformidade com o Art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b",da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 17, da Lei nº 001 de 25 de março de 2009.

Art. 2º. A ora aposentada será remunerado à base das seguintes verbas:

a) MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇOES - no valor de R$ - **725,96** (Setecentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos).

b)PROPORCIONALIDADE 5671/10950 AVOS (51,78%) - no valor de R$ **- 374,88** (Trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos);

c)COMPLEMENTAÇÃO PARA ATINGIR O PISO SALARIAL - (Conf. Art. 1 § 4 da Lei 10.887/04) – no valor de R$ **- 349,12** (Trezentos e quarenta e nove reais e doze);
TOTAL DOS PROVENTOS no valor de R$ **724,00** (setecentos e vinte e quatro reais).

Art. 3º. Os proventos de aposentadoria serão reajustado nos termos do § 8° do Art. 40 da Constituição Federal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 01/03/2013, revogando as disposições em contrario em especial o decreto 007 de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caapiranga - AM, aos 30 de dezembro de 2014.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga

GEAN FERREIRA MACENA
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 018/2014

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:BF3242D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 029/2014 CAAPIRANGA/AM DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

"RETIFICAÇÃO ao Decreto n° 0014/2013 da APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a senhor ANTONIO CESARIOS BORGES e dá outras providências.

CONSIDERANDO a determinação do TCE/AM no processo n° 12117/2014, quanto a sua fundamentação legal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, Estado do Amazonas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 40, § 1°, I da Constituição Federal (com redação pela EC N°. 41/2003) e Art. 17 da Lei Municipal N° 001 de 25 de Março de 2009 e LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA-AM.

D E C R E T A:

Art. 1º. RETIFICAÇÃO do Decreto n° 0014 de 01/03/2013, bem como, os atos retificados por incorreção, concedendo a **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇAO**, a contar de 01 de março de 2013, a senhora **ANTONIO CESARIOS BORGES,** servidor Municipal, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com proventos proporcionais, ao Tempo de Contribuição, em conformidade com o Art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b",da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 17, da Lei nº 001 de 25 de março de 2009.

Art. 2º. A ora aposentada será remunerado à base das seguintes verbas:

a) MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇOES - no valor de R$ - **725,96** (Setecentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos).
b)PROPORCIONALIDADE 5671/12775 AVOS (44,39%) - no valor de R$ **- 321,38** (Trezentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos);
c)COMPLEMENTAÇÃO PARA ATINGIR O PISO SALARIAL - (Conf. Art. 1 § 4 da Lei 10.887/04) – no valor de R$ **- 402,62** (Quatrocentos e dois reais e sessenta e dois centavos);
TOTAL DOS PROVENTOS no valor de R$ **724,00** (setecentos e vinte e quatro reais).

Art. 3º. Os proventos de aposentadoria serão reajustado nos termos do § 8° do Art. 40 da Constituição Federal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 01/03/2013, revogando as disposições em contrario em especial o decreto 0014 de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caapiranga - AM, aos 30 de dezembro de 2014.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga

O presente Decreto foi publicado conforme Art. 97 da Lei Orgânica do Município/AM nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Caapiranga - Amazonas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2014.

GEAN FERREIRA MACENA
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 018/2014

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:AF492B1B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2015 - CPL/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canutama torna público que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015/SRP – CPL/PMC**, no dia **29 de Janeiro de 2015, às 09h00min**, objetivando o Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica, por meio da realização de Pregão Presencial visando à aquisição de medicamentos, equipamentos, materiais químicos cirúrgicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Edital e o termo de referência, assim como os demais anexos, encontram-se disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitação, no período de 13/01/2015 a 28/01/2015, na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Canutama (AM), de segunda a sexta-feira, de 08 h às 14 h, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Canutama (AM), 12 de Janeiro de 2015.

RAIMUNDO NONATO CUNHA PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMC

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:95DCB696

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2015 - CPL/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canutama torna público que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015/SRP – CPL/PMC**, no dia **27 de Janeiro de 2015, às 09h00min**, objetivando o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica, visando a aquisição de fardamento escolar, para atender aos alunos da rede de ensino municipal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Edital e o termo de referência, assim como os demais anexos, encontram-se disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitação, no período de 09/01/2015 a 26/01/2015, na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Canutama (AM), de segunda a sexta-feira, de 08 h às 14 h, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Canutama (AM), 12 de Janeiro de 2015.

RAIMUNDO NONATO CUNHA PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMC

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:21302232

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2015 - CPL/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canutama torna público que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015/SRP – CPL/PMC**, no dia **28 de Janeiro de 2015, às 09h00min**, objetivando o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de fardamentos para os funcionários da guarda municipal e do setor de limpeza pública da Prefeitura Municipal de Canutama, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Edital e o termo de referência, assim como os demais anexos, encontram-se disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitação, no período de 09/01/2015 a 27/01/2015, na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Canutama (AM), de segunda a sexta-feira, de 08 h às 14 h, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Canutama (AM), 12 de Janeiro de 2015.

RAIMUNDO NONATO CUNHA PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMC

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:4D4622F6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2015-PMCV

Nomear os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO DA VÁRZEA/AM, **Pedro Duarte Guedes**, no uso de suas atribuições legais que rege a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 que dispõe sobre as normas para Licitação e Contratos da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** as pessoas abaixo indicadas como:
Presidente: **CRISTIANO INÁCIO SALES BULCÃO**
1. Membro: Antonio Fernando Cavalcante de Salles
2. Membro: Douglas Matos Amora

Art. 2º - Compete aos membros dessa Comissão a execução e coordenação das atividades e procedimentos relacionados às licitações, compreendendo:

a) Recebimento, autuação e numeração dos processos e procedimento administrativos atinentes a essa modalidade;

b) Exame, análise e julgamento dos documentos e procedimentos relacionados às licitações e ao cadastramento do licitante;
c) Elaborar atas circunstanciadas de todos os ocorridos nas reuniões da comissão;

d) Requerer assessoria técnica e especializada em assuntos pertinentes ao procedimento licitatório para fundamentar as decisões da comissão;

e) Emitir relatório final e resultado referente ao certame licitatório;

f) Exercer outras atividades correlacionadas aos procedimentos licitatórios.

Art. 3º- O mandato dos membros da comissão permanente de licitação será de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subseqüente.

Art. 4º - Fica fixado em R$ 200,00 (duzentos reais) o valor do *jeton* por sessão ao Presidente e aos Membros da Comissão Permanente de Licitação quando tratar de **CARTA CONVITE, TOMADA DE PREÇO E CONCORRÊNCIA**.

Art. 5º - Fica revogado o Decreto n° 003/2014 de 15 de Janeiro de 2014.

Art. 6º - Determinar a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração a adoção de medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 08 de janeiro de 2015.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal do Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:D1580389

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2015-PMCV

Estabelece a nomeação do Pregoeiro e composição da equipe de Apoio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO DA VÁRZEA/AM, **Pedro Duarte Guedes**, no uso de suas atribuições legais que rege a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 que institui no âmbito da União, Estado, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI da CF, modalidade de Licitação denominada Pregão.

DECRETA:
Art. 1º Estabelece a nomeação de servidor como Pregoeiro e composição da equipe de apoio, de acordo com o que segue:

Pregoeiro: **FABRÍCIO RAFAEL DA SILVA**
1. Equipe de Apoio: Cristiano Inácio Sales Bulcão
2. Equipe de Apoio: Antonio Fernando Cavalcante de Salles
3. Equipe de Apoio: Francisco de Assis Alencar Amora Júnior

Art. 2º - Fica fixado em R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) o valor do *jeton* por sessão ao **PREGOEIRO** e R$ 200,00 (duzentos reais) aos membros da Equipe de Apoio quando tratar de **PREGÃO PRESENCIAL**.

Art. 3º - Determinar a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração a adoção de medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 12 de janeiro de 2015.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:3F146094

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 650, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de COARI para o exercício de 2015 e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 78, IV da Lei Orgânica do Município de Coari,

FAÇO SABER a todos os habitantes que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a presente.

LEI DO ORÇAMENTO

Artigo 1º - O orçamento fiscal do município de COARI, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2015, estimada a Receita em R$ 294.478.932,82 (duzentos e noventa e quatro milhões, quatrocentos e setenta e oito mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos) e fixa a Despesa em R$ 294.478.932,82 (duzentos e noventa e quatro milhões, quatrocentos e setenta e oito mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos), discriminados anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:

Consolidada

RECEITAS	294.478.932,82
RECEITAS CORRENTES	287.121.425,07
RECEITAS DE CAPITAL	7.357.507,75
TOTAL GERAL:	**294.478.932,82**

Artigo 3° - A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
01 - Legislativa	8.804.752,00
03 - Essencial à Justiça	1.750.000,00
04 - Administração	34.795.314,00
08 - Assistência Social	7.340.989,71
09 - Previdência Social	8.913.230,55
10 - Saúde	55.724.893,30
12 - Educação	83.221.456,23
13 - Cultura	11.745.600,00
15 - Urbanismo	18.551.174,10
16 - Habitação	4.968.000,00
17 - Saneamento	11.393.260,32
18 - Gestão Ambiental	2.000.732,38
19 - Ciência e Tecnologia	950.000,00
20 - Agricultura	3.845.000,00
24 - Comunicações	1.975.000,00
25 - Energia	1.869.441,03
26 - Transporte	2.542.396,00
27 - Desporto e Lazer	16.247.279,00
28 - Encargos Especiais	8.452.294,20
99 - Reserva de Contingência	9.388.120,00
TOTAL GERAL:	**294.478.932,82**

POR SUBFUNÇÕES	
031 - Ação Legislativa	8.804.752,00
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	1.750.000,00

POR SUBFUNÇÕES	
121 - Planejamento e Orçamento	1.996.000,00
122 - Administração Geral	40.335.586,80
123 - Administração Financeira	5.629.781,00
182 - Defesa Civil	1.205.000,00
227 - Desporto Profissional	3.700.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	277.000,00
244 - Assistência Comunitária	7.063.989,71
272 - Previdência do Regime Estatutário	8.913.230,55
301 - Atenção Básica	51.467.385,55
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.257.507,75
361 - Ensino Fundamental	70.442.595,22
365 - Educação Infantil	12.778.861,01
392 - Difusão Cultural	8.588.400,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	9.880.589,10
452 - Serviços Urbanos	4.875.000,00
481 - Habitação Rural	3.488.000,00
482 - Habitação Urbana	1.480.000,00
511 - Saneamento Básico Rural	3.029.991,52
512 - Saneamento Básico Urbano	5.340.000,00
534 - Estradas Vicinais	700.000,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	1.469.307,38
542 - Controle Ambiental	531.425,00
571 - Desenvolvimento Científico	500.000,00
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	450.000,00
605 - Abastecimento	700.000,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	725.000,00
752 - Energia Elétrica	1.869.441,03
782 - Transporte Rodoviário	1.842.396,00
812 - Desporto Comunitário	12.547.279,00
843 - Serviço da Dívida Interna	1.982.000,00
846 - Outros Encargos Especiais	6.470.294,20
999 - Reserva de Contingência	9.388.120,00
TOTAL GERAL:	**294.478.932,82**

POR PROGRAMA		
1	APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	8.804.752,00
11	- PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	85.489.145,70
34	- INFRA-ESTRUTURA PARA ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA	3.715.989,71
44	- DESENVOLVIMENTO TECNICO CIENTIFICO	950.000,00
51	- REVITALIZAÇÃO DA SAÚDE	2.201.507,75
52	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	39.039.540,55
62	- QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	60.988.595,22
63	- PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	1.031.425,00
64	- PRE-ESCOLAR	5.962.166,00
70	- UNIDADE EDUCACIONAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL	6.816.965,01
71	- FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	8.588.400,00
91	- CONSERVAÇÃO DE PREDIO E LOGRADOUROS PUB	28.825.071,13
112	- PROMOÇAO TURISTICA NO MUNICIPIO	1.820.000,00
124	- PROD. BENEF. E ESC. DO PROD. VEGETAL	2.125.000,00
173	- INFRA-ESTRUTURA DE ESPORTE	13.590.000,00
221	- SENTENÇAS JUDICIAIS	3.415.450,00
222	- INATIVOS E PENSIONISTAS	7.945.230,55
223	- ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.982.000,00
224	- ENCARGOS COM PASEP	1.799.844,20
999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.388.120,00
TOTAL GERAL		**294.478.932,82**

POR CATEGORIA ECONÔMICA	
DESPESAS CORRENTES	211.936.753,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.299.658,55
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	482.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.155.094,86
DESPESAS DE CAPITAL	73.154.059,41
INVESTIMENTOS	71.574.059,41
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.580.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	9.388.120,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	9.388.120,00
TOTAL GERAL:	**294.478.932,82**

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
01.00 - PODER LEGISLATIVO	8.804.752,00
02.00 - PODER EXECUTIVO	224.590.031,21
03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	398.989,71
04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	39.360.540,55
05.00 - INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PUB. DE COARI	8.913.230,55
06.00 - COMP. DE AGUA, ESG. E SANEAMENTO DE COARI	3.023.268,80
09.00 - RESERVA DE CONTIGENCIA	9.388.120,00
Total geral:	**294.478.932,82**

Artigo 4º - Os orçamentos das despesas das administrações indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.

Artigo 5º - O poder Executivo está autorizado a:

a) realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite não informado da receita estimada, nos termos legais da legislação em vigor.
b) abrir créditos suplementares, até o limite não informado do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64.
c)abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previsto na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei.
d) Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício.
e) Os remanejamentos de dotações no âmbito do poder legislativo será assinado pelo seu presidente
f) Incluir despesas especiais em ações previstas no PPA e LDO
g) Criar dotações orçamentárias e ações contempladas na LOA compatíveis com LDO e PPA

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:5DA8195A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
AVISO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Codajás, por intermédio da Secretaria de Finanças, torna público que realizará cotação de preços para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica na área de contas públicas e governamentais, com atuação consultiva e contenciosa administrativa, em assuntos de competência da Corte de Contas Estadual.

O Termo de Referência, incluindo as especificações do objeto e a descrição dos quantitativos, encontra-se à disposição de todos os interessados, na Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Codajás, localizada na Rua 5 de Setembro, n. 12, Centro, CEP 69.450-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira. Os interessados deverão enviar a cotação de preço para o endereço da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Codajás, até o dia 19/01/2015 (segunda-feira), com a identificação "Cotação de Preço n. 001/2015".

Codajás/AM, 12 de janeiro de 2015.

MARÍLIA DA SILVA MOREIRA
Secretária de Finanças

Publicado por:
Ricardo Elias de Alencar Neves
Código Identificador:6C420787

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Envira **REPUBLICA** o Aviso da Licitação modalidade **Pregão Presencial nº 022/2014**, do tipo menor preço por item, que objetiva a aquisição de insumos e equipamentos para atender ao projeto de implantação de um incubatório e um matrizeiro de aves e casa de farinha, qual ocorrerá no próximo dia 23 de janeiro de 2015, às 09hs (nove horas) na sede da representação do município na cidade de Manaus, localizado à Rua Onze, casa 04, Conjunto Jardim Tropical, Bairro Parque Dez de Novembro.
O edital bem como seus anexos pode ser solicitado através do e-mail licitação.pm.envira@outlook.com

Envira/AM, 09 de janeiro de 2015.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:14BAAAEC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº EQUIPE DO PREGÃO

DECRETO nº 01/2015 de 06 de janeiro de 2015.

Dispõe sobre a exoneração de membro da equipe de Pregão do Município de Guajará – Am, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL,** no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.81,IX da lei Orgânica do Município de Guajará Amazonas,
Resolve:
Art. 1º - Exonerar com fundamento no art. 51 da Lei nº 10.520 de 17 de dezembro de 2002, a Sra. Maister Cosma da Silva do Nascimento Equipe do Apoio da a comissão de Pregoeiro do Município de Guajará, Estado do Amazonas pelo prazo legal, a partir da vigência desse decreto, ficando assim constituida:

Dilena Rodrigues de Paula	Pregoeira
Antônio Márcio R. de Souza	Equipe de Apoio
Leandro Rogério dos Santos	Equipe de Apoio

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 06 DE JANEIRO DE 2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:FAF93EB1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2015-GAB. PREF.

Humaitá, 09 de janeiro de 2015

DISPÕE DA EXTINÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTADORES DE SERVIÇO VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Emenda nº. 010 de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 Inciso II e V da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO o Art. 6º. III, § 2º. Da Lei Municipal nº. 479/09/GAB.PRES.

DECRETA

Art. 1º Ficam **EXTINTOS** os **CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, a partir de 01 de janeiro de 2015, conforme relação abaixo:

NOME	CARGO
ERLY JOSÉ DA SILVA JUNIOR	AJUDANTE GERAL
JOÃO BOSCO FERNANDO BARRETO	AJUDANTE GERAL
ELIZABETH PESSOA NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LUCIANA SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DIONE DE OLIVEIRA RIBEIRO	COZINHEIRA
JOSELÂNDEA DA SILVA CARVALHO	COZINHEIRA
MARIA EMÍLIA ALVES DA SILVA	COZINHEIRA
ELIUD GOMES DA SILVA NETO	MOTORISTA
JADERSON QUEIROZ SIQUEIRA	MOTORISTA
SILVIO JOSÉ VINHORQUE NOGUEIRA	MOTORISTA
ANA CRISTINA LOBATO DO NASCIMENTO	ORIENTADOR SOCIAL
DEIRIANI BARROS FAÇANHA	ORIENTADOR SOCIAL
IRAMARLES PINTO DE SOUZA	ORIENTADOR SOCIAL
MONICA MENDONÇA DE MORAES	ORIENTADOR SOCIAL
RUTH HELENA DA SILVA BARROSO	ORIENTADOR SOCIAL
ELIZETH COELHO DE SOUZA	SERVIÇOS GERAIS
EUNICE MARIA CORREA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS
JACINTA RODRIGUES SOUZA	SERVIÇOS GERAIS
MARIA LUCIA CHAVES DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS
MARINETE CHAVES GOMES	SERVIÇOS GERAIS
JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS
JOSÉ CLEBER GOMES DE SALES	SERVIÇOS GERAIS
MAURO SEBASTIÃO FONSECA BARROS	SERVIÇOS GERAIS
RAIMUNDO NONATO DINIZ UCHOA	SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º Este decreto retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2015, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:27E74496

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 123/2014-GAB. PREF.

Humaitá, 29 de dezembro de 2014

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor *JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO*, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando a necessidade de prover todos os setores da administração pública com pessoal que auxilie diretamente o Prefeito nos termos do art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município combinado com o inciso I do artigo 30 e artigo 39 incisos e parágrafos;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. *CLEOMAR SCANDOLARA* para o cargo de Secretário Executivo da Saúde Símbolo CC 37, para compor o corpo de assessores do Prefeito e tomar parte na administração do governo do Município de Humaitá, no período de 01 a 15 de dezembro de 2014.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º deste Decreto bem como o local onde deverá desenvolver suas atividades limitar-se-á às atividades pertinentes a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Cabe ao nomeado apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providencias de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2014, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá – AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B244E8EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1157/2014-GAB. PREF.

Humaitá, 29 de dezembro de 2014

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JOAQUIM COSTA DA SILVA, para o Cargo Público de Chefe Administrativo Nível X, Símbolo CC-41, de caráter em comissão.

Parágrafo Único – O nomeado de que trata o art. 1º, será remunerado com recursos do Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças – ECD.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na Secretaria Municipal de Saúde e atuará de acordo com as determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser incluso no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2014, revoguem-se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6E4A98DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1159/2014-GAB. PREF.

Humaitá, 30 de dezembro de 2014

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **VALDIR DAS CHAGAS PEREIRA,** para o Cargo Público de **Chefe Administrativo Nível VI, Símbolo CC-08,** de caráter em comissão.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na **Secretaria Municipal de Saúde** e executará serviços de acordo com a determinação de seu superior hierárquico.

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser incluso no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2014, revoguem-se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E7F3619F

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1553/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 293/2014, celebrado em 15 de dezembro de 2014.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a empresa **BRASIL ALHO CONSTRUÇÕES COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA,** inscrito no CNPJ nº 09.477.242/0001-45.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, para realizar a construção de casas na comunidade de São Benedito.

4. VALOR GLOBAL: R$ 1.455.706,00 (Um milhão quatrocentos e cinqüenta e cinco mil setecentos e seis reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2014, correrão à conta da rubrica orçamentária: 4.4.90.51.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o número 5343/14, datado de 15/12/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c a Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C60B3F5B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 4/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 597, de 01/01/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2015, às 11:00 horas, no endereço, RUA 13 DE MAIO 177, Humaitá-AM, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 4/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: PARA ATENDER A DEMANDA DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS:SEMGAB, SEMAS-SEDE, SEMUPI, SEMFAZ, SEMPLAD, SEMC, SEMED, SEMSA-HOSPITAL, SEMSA-SEDE.

Humaitá, 12 de Janeiro de 2015.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C0B36596

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 1/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 597, de 01/01/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2015, às 08:00 horas, no endereço, RUA 13 DE MAIO 177, Humaitá-AM, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 1/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SEMGAB, SEMAS-IGD,SEMAS-SCFV, SEMAS ENFRENTAMENTO, SEMFAZ, SEMPLAD, SEMED, SEMSA-SEDE, SEMSA-HOSPITAL.

Humaitá, 12 de Janeiro de 2015.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2ACE512C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 2/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 597, de 01/01/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2015, às 08:00 horas, no endereço, RUA 13 DE MAIO 177, Humaitá-AM, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 2/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: SOL. PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DA LANCHA 2150, DEVIDO O DESGATE PELO TEMPO DE USO QUE OCORRE NATURALMENTE, COLOCANDO EM PAUTA OS CASOS DE MALÁRIIA QUE OCORRERAM NO MUNICÍPIO PRECISANDO INTENSIFICAR AS AÇÕES NAS AREAS RIBEIRINHAS.

Humaitá, 12 de Janeiro de 2015.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CDD1D426

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 3/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 597, de 01/01/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2015, às 09:00 horas, no endereço, RUA 13 DE MAIO 177, Humaitá-AM, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 3/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: PARA ATENDER A DEMANDA DE MATERIAL ESPORTIVO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SEMEL;SEMAS -SCFV; SEMED; SEMUPI, DURANTE O ANO DE 2015.

Humaitá, 12 de Janeiro de 2015.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3B543945

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 6/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 597, de 01/01/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/01/2015, às 08:00 horas, no endereço, RUA 13 DE MAIO 177, Humaitá-AM, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 6/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: PARA ATENDER A DEMANDA PARA O FORNECIMENTO DE HOTELARIA DAS SECRETARIAS SEMGAB, SEMAS-SEDE, SEMED, REFERENTE AO ANO 2015.

Humaitá, 12 de Janeiro de 2015.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C4C618A3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 5/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 597, de 01/01/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2015, às 12:00 horas, no endereço, RUA 13 DE MAIO 177, Humaitá-AM, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 5/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO COM CARROCERIA, POTENCIA LIQUIDA MÁXIMA DE 104 (CV),ACELERAÇÃO DE 0 A 100 KM/H, VELOCIDADE MÁXIMA DE 176 KM/H , COMPARTILHAMENTO DE CARGA DE NO MAXIMO 712KG, COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA, SENDO O MESMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.

Humaitá, 12 de Janeiro de 2015.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E99F7859

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 7/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 597, de 01/01/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/01/2015, às 10:00 horas, no endereço, RUA 13 DE MAIO 177, Humaitá-AM, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 7/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação:
PARA ATENDER A DEMANDA DE CARNE BOVINA EM @ PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS
SEMED, SEMAPA, SEMAS/IGD.

Humaitá, 12 de Janeiro de 2014.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7873429B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 8/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 597, de 01/01/2013, torna público, para

conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/01/2015, às 08:00 horas, no endereço, RUA 13 DE MAIO 177, Humaitá-AM, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 8/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado
Objeto da Licitação: PARA ATENDER A DEMANDA PARA AQUISIÇÃO (PARCELADA) DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO TIPO BLOCO EM ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, REFERENTE AO ANO DE 2015.

Humaitá, 7 de Janeiro de 2015.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:EC5139A4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 9/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 597, de 01/01/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/01/2015, às 10:00 horas, no endereço, RUA 13 DE MAIO 177, Humaitá-AM, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 9/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: SOLICITAÇÃO DE KIT BEBÊ PARA ATENDER A DEMANDA REFERENTE AO ANO DE 2015 DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL-SEMAS/PAIF.

Humaitá, 12 de Janeiro de 2015.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:88855403

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO 1/2015

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 1/2015
A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 173, de 01/01/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2015, às 10:00 horas, no endereço, RUA 13 DE MAIO 177, Humaitá-AM, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 1/2015-TP na modalidade Tomada de Preço p/ Compras e Serviços. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE 5,25KM DE CALÇADA, MEIO FIO E SARJETA REFERENTE AO CONVENIO 628/2013 / PCN.

Humaitá, 7 de Janeiro de 2015.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B90C7DBA

HUMAITÁPREV
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ - HUMAITÁPREV
Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e catorze, às catorze horas e trinta minutos, na sede do HUMAITÁPREV, localizada na Rua Cinco de Setembro, s/n, ao lado da SEMED - Centro realizou-se a vigésima primeira reunião ordinária do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV, presidida pelo senhor Erison Conceição Costa e secretariada por mim, Clemilce Martins Corrêa Magalhães. A sessão contou com a participação dos membros do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV e do Superintendente, senhor Jair Sales Saraíva. A princípio, o presidente declarou aberta a sessão propondo a leitura da ata anterior, que foi considerada aprovada. Em seguida, a secretária repassou ao presidente do Conselho o ofício de número quarenta e oito de dois mil e catorze, enviado pelo Diretor Administrativo e Financeiro, senhor Raimundo Alves de Aguiar a este Conselho, que trata do Resumo das Aplicações Trimestrais referente aos meses de setembro, outubro e novembro de dois mil e catorze do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Humaitá-HUMAITÁPREV. Neste mesmo ofício, foi apresentado a proposta de realocação dos recursos aplicados nos Fundos de Investimentos no seguimento de Renda Fixa. O presidente leu o ofício, e em cumprimento ao Artigo cento e setenta e oito da Lei Municipal seiscentos e cinqüenta e dois de dois mil e treze, este Conselho analisou e avaliou minuciosamente a Planilha de Acompanhamento das Aplicações, como também, o Demonstrativo Mensal das Aplicações do RPPS por Fundo, comparando a renda fixa e renda variável de cada mês deste trimestre. Após análise e avaliação do resumo geral das aplicações deste trimestre, o Conselho aprovou com uma pequena alteração, isto é, que seja substituído o BB PREVID RF IDKA 2 pelo BB PREVID RF IMA-B 5, o qual apresentou maior rentabilidade. Nesta sessão foi informado pelo Superintendente do HUMAITÁPREV, senhor Jair Sales Saraíva que a conselheira Rosilda A. Duarte se afastará para tratamento médico, e que a mesma será substituída nas próximas reuniões deste Conselho por seu suplente, senhor Poncineide Nazaré Garcia. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Clemilce Martins Corrêa Magalhães, pelo presidente da reunião, Erison Conceição Costa e pelos demais presentes.

Humaitá, três de dezembro de dois mil e catorze.

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:AF573A16

HUMAITÁPREV
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ - HUMAITÁPREV
Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e catorze, às catorze horas, na sede do HUMAITÁPREV, localizada na Rua Cinco de Setembro, s/n, ao lado da SEMED - Centro realizou-se a vigésima segunda reunião ordinária do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV, presidida pelo senhor Erison Conceição Costa e secretariada por mim, Raimundo Oliveira da Silva, suplente da conselheira, senhora Norma Sueli Risso, que no dia desta sessão se encontrava em Manaus-AM, a serviço da Secretaria de Saúde. A sessão contou com a participação dos demais membros do Conselho de Administração, do Diretor Administrativo e Financeiro, senhor Raimundo Alves Aguiar e do Superintendente, senhor Jair Sales Saraíva. A princípio, o presidente declarou aberta a sessão propondo a leitura da ata anterior, que foi considerada aprovada. Em seguida, o secretário anunciou as pautas do dia: Balancete do mês de outubro de dois mil e catorze; Recesso da Diretoria Executiva do

HUMAITÁPREV. Em continuidade, o presidente do Conselho esmiuçou detalhadamente os relatórios contábeis, como o balancete da receita, balancete das despesas, balancete número e número um e dois e balancete das despesas empenhadas e pagas. O presidente solicitou também a apresentação dos processos para verificação da parte física. Após verificação e análise, todas as exigências do momento foram dadas por satisfeitas, colocando-se em votação, o qual foi aprovado pelos conselheiros por unanimidade. Na ocasião, também foi aprovado a proposta de recesso da parte da Diretoria Executiva do HUMAITÁPREV, compreendendo o período de vinte e seis a trinta e um de dezembro de dois mil e catorze, com a observação de que fosse afixado aviso sobre o recesso no edifício. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Raimundo Oliveira da Silva, pelo presidente da reunião, Erison Conceição Costa e pelos demais presentes.

Humaitá, dezoito de dezembro de dois mil e catorze.

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:7CC16239

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015-CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipixuna torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015-CPL,** destinado aquisição pelo menor preço global por **lote**, de material de suporte para limpeza pública para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal de Ipixuna**,** nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, demais normas vigentes à matéria e pelas condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico e seus anexos.

A licitação se realizará no dia **06/02/2015**, às 10h:00min na sala do prédio da Prefeitura de Ipixuna onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Varcy Herculano, Sn – Centro - Ipixuna/AM.
O edital estará disponível para aquisição dos interessados na sala da Comissão, no horário de expediente, das 08h:00min às 13h:00min.

Ipixuna-AM, 09 de janeiro de 2015.

A COMISSÃO

Publicado por:
Francisco Junior Seabra de Souza
Código Identificador:819D9C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015-CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipixuna torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015-CPL,** destinado contratação pelo menor preço global por **lote**, de transporte fluvial escolar para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal de Ipixuna, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, demais normas vigentes à matéria e pelas condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico e seus anexos.

A licitação se realizará no dia **06/02/2015**, às 16h:00min na sala do prédio da Prefeitura de Ipixuna onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Varcy Herculano, Sn – Centro - Ipixuna/AM.
O edital estará disponível para aquisição dos interessados na sala da Comissão, no horário de expediente, das 08h:00min às 13h:00min.

Ipixuna-AM, 09 de janeiro de 2015.

A COMISSÃO

Publicado por:
Francisco Junior Seabra de Souza
Código Identificador:79FBAD78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015-CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipixuna torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015-CPL,** para Ata de registro de preços destinado aquisição pelo menor preço global por **lote**, de material escolar para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal de Ipixuna, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, demais normas vigentes à matéria e pelas condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico e seus anexos.

A licitação se realizará no dia **09/02/2015**, às 10h:00m na sala do prédio da Prefeitura de Ipixuna onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Varcy Herculano, Sn – Centro - Ipixuna/AM.

O edital estará disponível para aquisição dos interessados na sala da Comissão, no horário de expediente, das 08h:00min às 13h:00m.

Ipixuna-AM, 09 de janeiro de 2015.

A COMISSÃO

Publicado por:
Francisco Junior Seabra de Souza
Código Identificador:10E06339

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015-CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipixuna torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015-CPL,** através de Ata de Registro de Preços, destinado aquisição pelo menor preço global por **lote**, de combustível Prefeitura Municipal de Ipixuna, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, demais normas vigentes à matéria e pelas condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico e seus anexos.

A licitação se realizará no dia **10/02/2015**, às 10h:00min na sala do prédio da Prefeitura de Ipixuna onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Varcy Herculano, Sn – Centro - Ipixuna/AM.

O edital estará disponível para aquisição dos interessados na sala da Comissão, no horário de expediente, das 08h:00min às 13h:00min.

Ipixuna-AM, 12 de janeiro de 2015.

A COMISSÃO

Publicado por:
Francisco Junior Seabra de Souza
Código Identificador:13C7C4F5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

NOMEIA servidor que especifica para exercer o cargo de Procurador Geral do Município de Iranduba e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iranduba/AM, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO que o Cargo de Procurador Geral do Município, é provido por pessoa, nos termos da lei, figurando-se como agente político nomeado, sendo este de livre nomeação e exoneração e;

CONSIDERANDO a plena observância à Súmula Vinculante nº 13, aprovada pelo Supremo Tribunal Federal e publicada no Diário Oficial da Justiça em 29 de agosto de 2008.

RESOLVE
I - **NOMEAR** a Senhora **CRISTIANE BARROS DE CASTRO**, para exercer o cargo de Procurador Geral do Município, com vencimentos e vantagens a que o referido servidor fará jus, nos termos da legislação vigente.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:16152EC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2015 – GAB/PMI.

EXONERA do cargo de Gestor Escolar Nível II, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – EXONERAR, Sra. MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA SOARES, da função de GESTOR ESCOLAR NÍVEL II.

II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 09 de janeiro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:C486D070

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2015 – GAB/PMI.

NOMEIA no cargo de Gestor Escolar Nível II, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – NOMEAR, Sr. MIGUEL ARCANJO COELHO DE MIRANDA, na função de GESTOR ESCOLAR NÍVEL II.

II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 09 de janeiro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:99E214E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

EXONERA servidor que especifica, e Nomeia servidor para exercer o cargo de Secretário Executivo de Turismo do Município de Iranduba e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iranduba/AM, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO que o Cargo de Secretário Executivo de Turismo é provido por pessoa, nos termos de lei, figurando-se como agente político nomeado, sendo este de livre nomeação e exoneração e,

CONSIDERANDO a plena observância à Súmula Vinculante nº 13, aprovada pelo Supremo Tribunal Federal e publicada no Diário da Justiça em 29 de agosto de 2008.

RESOLVE

I - Pelo presente instrumento,**EXONERAR**o Senhor **EUTRANEY LOPES BARBOSA**, do cargo de Secretário Executivo de Turismo do Município de Iranduba, e**NOMEAR**o Senhor **PAULO JUNIOR SOUZA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Secretário Executivo de Turismo do Município de Iranduba, com vencimentos e vantagens a que o referido servidor fará jus, nos termos da legislação vigente.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:6BF08963

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 083 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA para fins de Servidão de Passagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de locomoção das famílias/ moradores da Comunidade da Prainha no Distrito de Cacau Pirêra, cujo acesso se da pelo Ramal da Prainha;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias naquela via de acesso;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 6º, do Decreto-Lei Federal, nº 3365, de 21/06/1941.

CONSIDERANDO a localização Georeferenciada, **MS-01 MS-2 AZ=351º52'12" 7,05 3º10'17.74"S 60º6'18.09"O; MS-02 MS-03 AZ=270º42'11" 1141,08 3º10'17.77"S 60º6'17.87"O; MS-03 MS-04 AZ=330º5'24" 9,05 3º10'54.88"S 60º6'17.31"O; MS-04 MS-05 AZ=2º2'23" 323,36 3º10'55.04"S 60º6'17.08"O; MS-05 MS-06 AZ=303º41'24" 7,21 3º10'54.62"S 60º6'6.60"O; MS-06 MS-07 AZ=182º3'50" 33,21 3º10'54.82"S 60º6'6.47"O; MS-07 MS-08 AZ=147º59'41" 9,43 3º10'55.24"S 60º6'17.25"O; MS-08 MS-01 AZ=90º44'55" 1.148,10 3º10'55.08"S 60º6'17.51"O.**

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º alínea "i", do referido Decreto-Lei, para fins de constituição de servidão administrativa, toda a área de terra situada no Ramal da Prainha, que liga o km 03 da Estrada Manoel Urbano, área 9.591.1560m², perímetro 2.978.52m.

Art. 2º - A prefeitura Municipal de Iranduba, com o apoio da Secretaria executiva de Habitação Popular e Regularização Fundiária promovera os atos administrativos necessários com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, providenciando as benfeitorias para o trafego de veículos e pedestres.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 09 de dezembro de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:6B67E3D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, no percentual de 100% a servidora que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO que a Senhora **JANDERLUCIA SOUZA TEIXEIRA**, é servidora comissionado, lotado no quadro da Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Iranduba, no cargo de Diretora de Departamento.

CONSIDERANDO os ditames do artigo 77, da Lei complementar nº. 182, de 28 de janeiro de 2011, que DISPÕE sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal e IRANDUBA, in verbis:

RESOLVE

I – Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, a partir de 01 de janeiro de 2015, no percentual de 100%, sobre o piso de seu cargo, a servidora **JANDERLUCIA SOUZA TEIXEIRA**, que ocupa cargo de provimento comissionado, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Iranduba, para desenvolver suas atividades como Diretora de Departamento.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data se sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se.
Publique – se.
Cumpra – se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 05 de janeiro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:77AAAC8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, no percentual de 100% a servidora que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO que a Senhora **KEITIANE FERREIRA BARBOSA**, é servidora comissionado, lotado no quadro da Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Iranduba, no cargo de Diretora de Departamento.

CONSIDERANDO os ditames do artigo 77, da Lei complementar nº. 182, de 28 de janeiro de 2011, que DISPÕE sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal e IRANDUBA, in verbis:

RESOLVE

I – Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, a partir de 01 de janeiro de 2015, no percentual de 100%, sobre o piso de seu cargo, a servidora **KEITIANE FERREIRA BARBOSA**, que ocupa cargo de provimento comissionado, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Iranduba, para desenvolver suas atividades como Diretora de Departamento.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data se sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se.
Publique – se.
Cumpra – se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 05 de janeiro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:1C872770

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juruá/Am, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte procedimento licitatório:
01) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em comunicação, através da Realização de Registro de Preços, para prestar serviços de consultoria, análise, planejamento estratégico, assessoria de comunicação institucional para promover o poder Executivo Municipal de Juruá. **DATA E HORÁRIO**: 27 de janeiro de 2015, às 08:30hs.
02) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015 - OBJETO: Aquisição de Botija de Gás GLP, e de Gás Engarrafado, através da Realização de Registro de Preços, para atender aos Órgãos da Administração Municipal. **DATA E HORÁRIO**: 27 de janeiro de 2015, às 14:30hs.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Juruá localizada na Rua Francisco de Paula, nº 98 – Centro, Juruá – Amazonas, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e o valor de sua reprodução é de **R$ 20,00 (Vinte reais)**, junto a Comissão Municipal de Licitação.

Juruá/AM, 13 de janeiro de 2015.

JEAN AMARAL SERRÃO
Presidente da CML

Publicado por:
Anthony Spener Miranda
Código Identificador:F2DCFF53

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 075/2014-PMM

Pelo presente instrumento particular de Aditivo de Contrato de Serviço que entre si celebram, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.274.064/0001-31, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Manacapuru, o Sr. **JAZIEL NUNES DE ALENCAR**, brasileiro, casado, e domiciliado neste Município, na Rua Coronel Juvêncio Soriano nº 3023, São José, Manacapuru/AM, portador da carteira de identidade nº. 0681777-7 SSP/AM e CPF sob o nº 224.571.192-00, e a **F R COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 11.463.415/0001-18, situada na Rua 10 de Julho, n° 708, Centro, Manaus/AM, adiante designada simplesmente **CONTRATADA,** neste ato representada por **ROBERTO JOSÉ MAUÉS DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade n° 1240134-0 SSP/AM, CPF n° 601.077.902-20, domiciliado na Rua Prosperidade, n° 14, Apto 01, Conjunto Pro mora, Bairro Cidade Nova, na cidade de Manaus/AM, referente à TOMADA DE PREÇO N.º 011/2013-CGPL e Processo Administrativo nº 4919/2013-PMM, celebram o presente Terceiro Termo Aditivo de prestação de serviços, oriundo do Processo Administrativo nº 11.087/2014-PMM, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente Terceiro Termo Aditivo é a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 06/12/2014 e término no dia 04/02/2015, pois o prazo do Segundo Termo Aditivo com início em 06/10/2014 e término em 05/12/2014 foi insuficiente para a execução dos serviços, devido às dificuldades encontradas de remoção e adequação de material e funcionários do 2º bloco para o 1º bloco da UBS II, contrato original celebrado entre as partes em 05/05/2014 e término em 03/08/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 05 de maio de 2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 05 de Dezembro de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru
Contratante

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:594C10D3

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E PREÇO AO TERMO DE CONTRATO N° 235/2013-PMM

ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo de Contrato, celebrado em 21/07/2014.
PARTICÍPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 04.274.064/0001-31**, neste ato denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **CONSULFLOR ASSESSORIA E CONSULTORIA AGROFLORESTAL LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.423.017/0001-05**, daqui por diante denominada CONTRATADA, ajustam e acordam entre si este PRIMEIRO TERMO ADITIVO, oriundo do processo administrativo nº. 8933/2014-PMM ao TERMO DE CONTRATO N° 235/2013-PMM, oriundo do processo administrativo nº. 2128/2013-PMM, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação por mais 09 (nove) meses e acréscimo do valor previsto no Contrato original, referente aos Serviços de execução de trabalho Técnico Social do Programa Minha Casa Minha Vida, sem fornecimento do Material Permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS, conforme Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial nº. 054/2013-CGPL.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA.
O objeto do presente Termo Aditivo, passará a vigorar a partir de **22/07/2014** e término em **18/04/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA-DA DESPESA
As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente termo aditivo correrão por conta do exercício 2014/2015 sob a nomenclatura da Dotação Orçamentária – Classificação: 1.02.07.2026 e Natureza de Despesa – 33.90.39.
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR
O valor global do presente Termo Aditivo é de R$ 837.206,00 (Oitocentos e Trinta e Sete Mil Duzentos e Seis Reais) acrescida a quantia de R$ 38.906,00 (Trinta e Oito Mil Novecentos e Seis Reais), o Contrato original era no valor global de R$ 798.300,00 (Setecentos e Noventa e Oito Mil e Trezentos Reais) a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado do presente Termo Aditivo é R$ 93.022,89 (Noventa e Três Mil Vinte e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
As partes neste ato ratificam no que couberem todas as demais cláusulas estipuladas no contrato original, como se aqui transcritas integralmente, para todos os fins e efeitos jurídicos.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 21 de Julho de 2014.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru
Contratante

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:34DC6661

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE HOM. CONVITE 298

ERRATA DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE N° 298/2014-CGPL

Na publicação do diário oficial dos municípios do Estado do Amazonas do dia 24 de Dezembro de 2014 ANO VI/Nº.1255, pagina nº. 18 referente a Carta Convite N° 298/2014-CGPL, cujo o OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, onde os mesmos serão destinados ao Hospital Regional de Manacapuru, conforme termo de referencia, oriundo do processo administrativo nº.11.384/2014-PMM.

Onde se lê: CLASSIFICAÇÃO 10.301.52.2036.

Leia-se: CLASSIFICAÇÕES 10.301.52.2036/ 10.305.52.2039.

Manacapuru, 12 de janeiro de 2015.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:0AB470A5

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará a repetição do seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014-CGPL

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Trabalho Técnico Social do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme Projeto Básico.

ABERTURA: 30/01/2015 às 09:00h.

O novo Edital encontra-se a disposição dos interessados na CGPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **08:00 às 14:00h**.

Manacapuru-AM, 12 de janeiro de 2015.

WILLIAMS DOS SANTOS VIANA
Presidente da CGPL

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:E025BE31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP/PMM Nº 03 /2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU - AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais**,**

CONSIDERANDO o Ofício nº 1564/2014/SGP, devidamente instruído,

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GP/PMM Nº 417/2013.

RESOLVE:

Prorrogar a cessão junto a esse Tribunal, da servidora **ITANILDE FERREIRA BARROS,** do Quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura, a partir de 29/11/2014, pelo período de 01 (um) ano, com término em 28/11/2015, de acordo com a solicitação feita através do ofício nº 1564/2014/SGP, de 01 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2015 (dois mil e quinze).

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:85FD3CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE Nº 627, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere os incisos, IX e XIII do artigo 76 da LEI **ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**,
DECRETA:
Art. 1°. Fica constituída no âmbito da Prefeitura Municipal de Manacapuru, a Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, e para julgar os pedidos de inscrição em registro cadastral, para emissão de certificado - CRC, sua alteração ou cancelamento, para cadastro de fornecedores e prestadores de serviços, em cumprimento as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.
Art. 2°. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:
Williams dos Santos Viana - **Presidente;**
Waldir José de Araújo - **Vice-Presidente**;
Lúcia Eugênia Magalhães do Couto - **Secretaria Geral;**
Leonardo Pereira da Costa – **Membro**
Jeane Valente Gomes – **Membro**
Jackson Gonzaga Ferreira – **Membro**
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima - **Membro;**
Valdeli Barbosa Alves - **Membro.**
Art. 3°. O Período de investidura dos integrantes da Comissão será de 1 (um) ano.
Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a contar de 02 de janeiro de 2015.
Art. 5°. Ficam revogadas as disposições em contrário, notadamente do Decreto n. 572, de 02 de janeiro de 2014.

Manacapuru/AM, 02 de janeiro de 2015

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:DE008F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 625 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, **resolve:**
CONSIDERANDO, o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 139 de 20 de dezembro de 2010, que "Define valor e estabelece índice de atualização da Unidade de Referência Tributária do Município de Manacapuru - URTM".
CONSIDERANDO, a divulgação pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, do percentual acumulado do INPC durante o ano de 2014.
CONSIDERANDO, que compete ao Chefe do Poder Executivo a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal, nos termos do art. 76, XII, da Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Art. 1º - O reajuste da Unidade de Referência Tributaria e Fiscal de Manacapuru – URTM, para o exercício 2015, em 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento), com base no INPC de 2014, fixando em R$ 71,97 (setenta e um reais e noventa e sete centavos).
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, aos 5 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:3F052987

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE Nº 629, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere os incisos, IX e XIII do artigo 76 da LEI **ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**,
RESOLVE:
NOMEAR, a partir desta data, para exercerem alternadamente, conforme as necessidades da administração, as funções de pregoeiro e equipe de Apoio com a finalidade de realizar Pregão Presencial e Eletrônico os servidores:
Jeane Valente Gomes – Equipe de apoio;
Jackson Gonzaga Ferreira - Equipe de apoio;
Leonardo Pereira da Costa - Equipe de apoio;
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima/ Pregoeiro/ Equipe de apoio;
Valdeli Barbosa Alves/ Pregoeiro/ Equipe de apoio;
Art. 1º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,, operando efeitos a contar de 02 de janeiro de 2015.
Art. 2°. Ficam revogadas as disposições em contrário, notadamente do Decreto n. 574, de 02 de janeiro de 2014.

Manacapuru/AM, 02 de janeiro de 2015

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:D5C4E036

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
DECRETO LEGISLATIVO NO. 008/CMM/2015

CONCEDE LICENÇA ao Exmo. Senhor JAIR MIGUÉIS BECIL, Vice-Prefeito Municipal do município de Manaquiri/AM, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

O Vereador **JOÃO MOURA DE OLIVEIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei de conformidade com o que estabelece o ítem V do art. 36 da Lei Orgânica do Município de Manaquiri/AM.

D E C R E T A:

1º - **CONCEDER LICENÇA ao Exmo. Senhor JAIR MIGUÉIS BECIL,** Vice-Prefeito Municipal do município de Manaquiri/AM, pelo prazo de 15 (quinze) dias, de conformidade com que estabelece o inciso V do Art. 36 da Lei Orgânica do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas.

2º - O período a que compreende a referida **LICENÇA** está determinada entre as datas de **09 a 23 de JANEIRO de 2015**.

3º - DETERMINAR a Secretaria Administrativa a adotar providências cabíveis para cumprimento deste Decreto.

4º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manaquiri, em 09 de janeiro de 2015.

JOÃO MOURA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado o presente Decreto na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Manaquiri, em 09 de janeiro de 2015.

IVANDIR DE ALMEIDA PASSOS
Secretário Administrativo

Publicado por:
Ivandir de Almeida Passos
Código Identificador:6CFF4E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SERVIDOR – 1ª CHAMADA

Fica convocado para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas úteis**, a contar da publicação deste o servidor temporário **MIGUEL NETO SILVA DOS SANTOS** aprovado para o Cargo de Professor ED-MAG-V do Processo Seletivo Simplificado 2014 da Prefeitura Municipal de Manaquiri, homologado através do Decreto Nº 081, de 09 de junho de 2014, para tratar de assunto do seu interesse.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, em 12 de Janeiro de 2015.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 783/13, de 22/10/13

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:946EEE25

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº002/2014 DE 09 DE JANEIRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **WELLINGTON YURI LELO REIS**, portador (a) do RG 793686 SESEG/AM, inscrito (a) no CPF nº 275.013.102-20, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA,** a partir desta data.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 09 de Janeiro de 2015.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:B5562A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº003/2015 DE 12 DE JANEIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:
Art. 1º. **EXONERAR** a partir desta data o (a) Senhor (a) **GELCINEI DA CRUZ VALENTE**, das funções do Cargo Comissionado de **OFICIAL DE GABINETE,** lotado (a) no(a) **Assessoria de Comunicação - ASCOM.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 12 de janeiro de 2015.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:85FD1307

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº004/2015 DE 12 DE JANEIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAÇÃO** a partir desta data o (a) Senhor (a) **GELCINEI DA CRUZ VALENTE**, portador (a) RG nº. 1662773-3 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 751.385.222-72, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO – CPC-3,** lotado (a) no(a) **Assessoria de Comunicação - ASCOM.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 12 de janeiro de 2015.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:009DD7C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº005/2015 DE 12 DE JANEIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **JOSÉ IVAN ONIAS TELLES**, portador (a) RG nº. 1056214-1 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 738.072.062-72, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – CPC-2,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 12 de janeiro de 2015.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:9AB3DFC4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 001/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, em Exercício, Excelentíssimo Senhor **ERASMO ALEXANDRE FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 032/2014/GVADC, de 22 de Dezembro de 2014**;**

CONSIDERANDO ainda o teor do Oficio nº 0442/2014/GPC, de 23 de Dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da **CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS**, o(a) Servidor(a) **DANIELE MENEZES IMORI**, Atendente de Consultório Dentário, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, no período de 02 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2016, com ônus para o órgão de destino.

Art. 2° - A presente **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE JANEIRO DE 2015.

ERASMO ALEXANDRE FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o dispositivo no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

EDIMAR PEREIRA COELHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:ACE5EB16

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Artigo 92, inciso II, alínea "d";

CONSIDERANDO a Portaria nº 396, de 24 de Março de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativo-organizacional da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML;**

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Memorando nº 130/2014-SEMFI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML**, sendo composta pelos seguintes membros:

Presidente: MARIA GRACIETE DOS SANTOS ITOU SOUZA

Vice-Presidente (Membro): NAYSA MIREIA GODOT CABRINHA

Pregoeiro(a) Titular: ROGÉRIO FLORES EVANGELISTA

Pregoeiro(a) Suplente: NAYSA MIREIA GODOT CABRINHA

Assessor(a) Jurídico(a): MÁRIO ADRIANO CUNHA MAIA

Auxiliar Técnico: RAINER NEGREIROS E NEGREIROS

Auxiliar Técnico: JOSÉ SILDO DE BRITO GOMES

Membro: REGIANE CHAVES ALBUQUERQUE

Membro: CARLOS ROBERTO MONTEIRO LEÃO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 957, de 24 de Outubro de 2014.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE JANEIRO DE 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

EDIMAR PEREIRA COELHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:E48DB7F0

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 711/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o(a) Senhor(a) **RUTH ANA GÓES PINHEIRO**, do Cargo Comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SG-C, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA – SEMAS, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a contar de 31 de Dezembro de 2014.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 005, de 01 de Janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

EDIMAR PEREIRA COELHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:A197E8E8

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 003/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o(a) Senhor(a) **WENDER DE OLIVEIRA MEDEIROS**, do Cargo Comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO – CC I, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, a contar de 01 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 032/2013.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE JANEIRO DE 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

EDIMAR PEREIRA COELHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:78215EDE

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 001/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués; nos termos da Lei Municipal nº 099/2004, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Maués e Lei Municipal nº 215/2012, que dispõe sobre a remuneração de Secretário Municipal;

CONSIDERANDO, o teor do Memorando nº 580/2014-SEGOV/PMM;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, a necessidade de continuidade do cargo e as disposições legais previstas no Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Senhor(a) **PERICLES DE MIRANDA RIBEIRO**, para o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SG-C, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, a contar de 02 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) fará jus aos vencimentos fixados pela Lei Municipal nº 215/2012, que dispõe sobre a remuneração de Secretário Municipal e demais vantagens atinentes ao cargo, fixadas em Lei.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE JANEIRO DE 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

EDIMAR PEREIRA COELHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:3F07CD25

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0934/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO o teor do requerimento protocolado sob nº de Processo 0796/2014/SEPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o(a) Servidor(a) **GRACITILDE LAVAREDA FERREIRA**, do Cargo Efetivo de **PROFESSOR(A)**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, em consonância ao disposto no § 2º, Inciso I, do Art. 82 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, e de acordo com o requerimento protocolado sob nº de Processo 0796/2014/SEPLAN, em anexo, a considerar de 06 de Outubro de 2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 15 DE OUTUBRO DE 2014.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

EDIMAR PEREIRA COELHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:4EF0C551

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte/Am, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 4, da Lei no 10.520/02, resolve:
CONSIDERANDO, o ato adjudicatório da Comissão Permanente de Licitação e o Despacho emitido pela Assessoria Jurídica do município, relativo ao presente certame licitatório, cujo objetivo visa obter o menor preço por item para "Aquisição de Material de Limpeza", objeto de intervenção do PREGÃO PRESENCIAL No 014/2014;
HOMOLOGAR, em todos os seus termos a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, que considerou como vencedoras do certame em questão as empresas abaixo, de acordo com o Despacho adjudicatório:
DORAMA SOUZA OLIVEIRA-ME, os itens: 14, 15, 17, 22, 24, 29, 31 e 38, com o valor global estimado de R$ 538.460,00 (Quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais); M. T. COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA-ME, os itens: 8, 30, 35, 36 e 37, com o valor global estimado de R$ 325.150,00 (Trezentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta reais); A. J. MED COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA., os itens: 2, 9, 10, 11, 16, 21 e 23, com o valor global estimado de R$ 388.540,00 (Trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais); A. S. DE PAIVA MERCEARIA - ME, os itens: 1, 4, 7, 12, 13, 28, 32, 33, 34, 39 e 41, com o valor global estimado de R$ 542.700,00 (Quinhentos e quarenta e dois mil e setecentos reais); BARAH COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA., os itens: 3, 5, 6, 18, 19, 20, 25, 26, 27 e 40, com o valor global estimado de R$ 373.185,00 (Trezentos e setenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais).

Nova Olinda do Norte(AM), 12 de janeiro de 2015.

JOSEIAS LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:06A98C5B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇO - PREGAO PRESENCIAL N º 014/2014

Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 014/2014. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante desta Ata, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 12 de janeiro de 2015. Vigência: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. Fornecedor adjudicado: DORAMA SOUZA OLIVEIRA-ME, os itens: 14, 15, 17, 22, 24, 29, 31 e 38, com o valor global estimado de R$ 538.460,00 (Quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais); M. T. COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA-ME, os itens: 8, 30, 35, 36 e 37, com o valor global estimado de R$ 325.150,00 (Trezentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta reais); A. J. MED COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA., os itens: 2, 9, 10, 11, 16, 21 e 23, com o valor global estimado de R$ 388.540,00 (Trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais); A. S. DE PAIVA MERCEARIA - ME, os itens: 1, 4, 7, 12, 13, 28, 32, 33, 34, 39 e 41, com o valor global estimado de R$ 542.700,00 (Quinhentos e quarenta e dois mil e setecentos reais); BARAH COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA., os itens: 3, 5, 6, 18, 19, 20, 25, 26, 27

e 40, com o valor global estimado de R$ 373.185,00 (Trezentos e setenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais).
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:10.302.0011.2.024 – Manut. Sec. Saúde – 3.3.90.30 – R. Próprio; 12.368.0011.2.023 – Manut. Sec. Educaçao-3.3.90.30 – R. Próprio; 04.122.0011.2.004 – Manut. Gabinete Prefeito-3.3.90.30 – R. Próprio; 04.122.0011.2.006 – Manut. Sec. Administracao-3.3.90.30 –R. Próprio; 08.122.0011.2.030 – Manut. Sec. Assist. Social-3.3.90.30-R. Próprio.
A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Rua Triunfo, 711 – Centro - Nova Olinda do Norte/AM

Nova Olinda do Norte/Am, 12 de janeiro de 2015.

A COMISSÃO

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:8D1E50E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 4, da Lei no 10.520/02, resolve:
CONSIDERANDO, o ato adjudicatório da Comissão Permanente de Licitação e o Despacho emitido pela Assessoria Jurídica do município, relativo ao presente certame licitatório, cujo objetivo visa obter o menor preço por item para “Aquisição de Combustível e Derivados de Petróleo”, objeto de intervenção do PREGÃO PRESENCIAL No 015/2014;
HOMOLOGAR, em todos os seus termos a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, que considerou como vencedoras do certame em questão as empresas abaixo, de acordo com o Despacho adjudicatório:
M C. CABRAL & CIA. LTDA - ME, os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, com o valor global estimado de R$ 3.482.500,00 (Três milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais); A. S. DE PAIVA MERCEARIA - ME, o item : 9, com o valor global estimado de R$ 137.500,00 (Cento e trinta e sete mil e quinhentos reais).

Nova Olinda do Norte(AM), 12 de janeiro de 2015.

JOSEIAS LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:93741C62

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇO - PREGAO PRESENCIAL N º 015/2014

Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 015/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante desta Ata, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 12 de janeiro de 2015. Vigência: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. Fornecedor adjudicado: M C. CABRAL & CIA. LTDA - ME, os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, com o valor global estimado de R$ 3.482.500 (Três milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais); A. S. DE PAIVA MERCEARIA - ME, o item : 9, com o valor global estimado de R$ 137.500,00 (Cento e trinta e sete mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA : 10.302.0011.2.024 – Manut. Sec. Saúde – 3.3.90.30 – R. Próprio; 12.368.0011.2.023 – Manut. Sec. Educação-3.3.90.30 – R. Próprio; 15.452.0011.2.026 – Mat. Sec. de Obras – 3.3.90.30 – R. Próprio; 04.122.0011.2.004 – Manut. Gabinete Prefeito-3.3.90.30 – R. Próprio; 04.122.0011.2.006 – Manut. Sec. Administracao-3.3.90.30 –R. Próprio; 08.122.0011.2.030 – Manut. Sec. Assist. Social-3.3.90.30-R. Próprio.
A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Rua Triunfo, 711 – Centro - Nova Olinda do Norte/AM

Nova Olinda do Norte/AM, 12 de janeiro de 2015.

A COMISSÃO

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:C9F43C4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇO - PREGAO PRESENCIAL N º 016/2014

Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 016/2014. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante desta Ata, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 12 de janeiro de 2015. Vigência: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. Fornecedor adjudicado:
DORAMA SOUZA OLIVEIRA-ME, os itens: 2, 3, 5, 6, 8, 10, 11, 15, 17, 19, 21, 22, 24, 35, 36, 37, 38, 43, 45, 54, 56, 57, 58, 61 e 64, com o valor global estimado de R$ 508.920,00 (Quinhentos e oito mil , novecentos e vinte reais); M. T. COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA-ME, com os itens: 9, 32, 39, 42, 51, 52 e 66, com o valor global estimado de R$ 324.950,00 (Trezentos e vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais); A. J. MED COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA., os itens: 1, 23, 47, 48, 49, 53, 55, 59 e 63, com o valor global estimado de R$ 328.100,00 (Trezentos e vinte e oito mil e cem reais); A. S. DE PAIVA MERCEARIA - ME, com os itens : 7, 12, 13, 14, 16, 18, 20, 30, 31, 33, 34, 40, 41, 44 e 67, com o valor global estimado de R$ 501.640,00 (Quinhentos e um mil, seiscentos e quarenta reais); M. M. BORGES - ME., os itens : 4, 50, 60 e 62, com o valor global estimado de R$ 338.010,00 (Trezentos e trinta e oito mil e dez reais); M. A. INDUSTRIA, COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP, os itens : 25, 26, 27, 28, 29, 46 e 65, com o valor global estimado de R$ 326.300,00(Trezentos e vinte e seis mil e trezentos reais). DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:10.302.0011.2.024 – Manut. Sec. Saúde – 33.90.30 – R. Próprio; 12.368.0011.2.023 – Manut. Sec. Educaçao-33.90.30 – R. Próprio; 04.122.0011.2.004 – Manut. Gabinete Prefeito-33.90.30 – R. Próprio; 04.122.0011.2.006 – Manut. Sec. Administracao-33.90.30 –R. Próprio; 08.122.0011.2.030 – Manut. Sec. Assist. Social-33.90.30-R. Próprio.
A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Rua Triunfo, 711 – Centro - Nova Olinda do Norte/AM

Nova Olinda do Norte/Am, 12 de janeiro de 2015.

A COMISSÃO

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:E4F7E2FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇAO

O Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 4, da Lei no 10.520/02, resolve:
CONSIDERANDO, o ato adjudicatório da Comissão Permanente de Licitação e o Despacho emitido pela Assessoria Jurídica do município, relativo ao presente certame licitatório, cujo objetivo visa obter o menor preço por item para “Aquisição de Gêneros Alimentícios”, objeto de intervenção do PREGÃO PRESENCIAL No 017/2014;
HOMOLOGAR, em todos os seus termos a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, que considerou como vencedoras do

certame em questão as empresas abaixo, de acordo com o Despacho adjudicatório:
DORAMA SOUZA OLIVEIRA-ME, os itens: 2, 3, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 39, 54, 68, 69, 71, 73, 74, 85, 89, 90 e 93, com o valor global estimado de R$ 501.900,00 (Quinhentos e um mil e novecentos reais); M. T. COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA-ME, os itens: 29, 33, 35, 41, 42, 46, 62 e 63, com o valor de R$ 301.900,00 (Trezentos e um mil e novecentos reais); A. J. MED COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA., os itens: 27, 34, 37, 38, 49, 50, 55, 56, 59, 64, 67 e 95, com o valor global estimado de R$ 307.690,00 (Trezentos e sete mil, seiscentos e noventa reais); A. S. DE PAIVA MERCEARIA - ME, os itens: 25, 26, 28, 30, 31, 32, 60, 61, 65, 66, 70 e 72, com o valor global estimado de R$ 506.450,00 (Quinhentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais); M. M. BORGES - ME., os itens: 36, 40, 43, 44, 45, 47, 48, 51, 52, 53, 57 e 58, com o valor global estimado de R$ 308.200,00 (Trezentos e oito mil e duzentos reais); M. A. INDUSTRIA, COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP, os itens: 75, 78, 80, 81, 77 e 79, com o valor global estimado de R$ 332.250,00(Trezentos e trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais)
.
Nova Olinda do Norte(AM), 12 de janeiro de 2015.

JOSEIAS LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:18F914AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇO - PREGAO PRESENCIAL N º 017/2014

Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 017/2014. Objeto: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante desta Ata, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 12 de janeiro de 2015. Vigência: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. Fornecedor adjudicado:
DORAMA SOUZA OLIVEIRA-ME, os itens: 2, 3, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 39, 54, 68, 69, 71, 73, 74, 85, 89, 90 e 93, com o valor global estimado de R$ 501.900,00 (Quinhentos e um mil e novecentos reais); M. T. COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA-ME, os itens: 29, 33, 35, 41, 42, 46, 62 e 63, com o valor de R$ 301.900,00 (Trezentos e um mil e novecentos reais); A. J. MED COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA., os itens: 27, 34, 37, 38, 49, 50, 55, 56, 59, 64, 67 e 95, com o valor global estimado de R$ 307.690,00 (Trezentos e sete mil, seiscentos e noventa reais); A. S. DE PAIVA MERCEARIA - ME, os itens: 25, 26, 28, 30, 31, 32, 60, 61, 65, 66, 70 e 72, com o valor global estimado de R$ 506.450,00 (Quinhentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais); M. M. BORGES - ME., os itens: 36, 40, 43, 44, 45, 47, 48, 51, 52, 53, 57 e 58, com o valor global estimado de R$ 308.200,00 (Trezentos e oito mil e duzentos reais); M. A. INDUSTRIA, COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP, os itens: 75, 78, 80, 81, 77 e 79, com o valor global estimado de R$ 332.250,00(Trezentos e trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais)
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:10.302.0011.2.024 – Manut. Sec. Saúde – 33.90.30 – R. Próprio; 12.368.0011.2.023 – Manut. Sec. Educaçao-33.90.30 – R. Próprio; 04.122.0011.2.004 – Manut. Gabinete Prefeito-33.90.30 – R. Próprio; 04.122.0011.2.006 – Manut. Sec. Administracao-33.90.30 –R. Próprio; 08.122.0011.2.030 – Manut. Sec. Assist. Social-33.90.30-R. Próprio.
A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Rua Triunfo, 711 – Centro - Nova Olinda do Norte/AM

Nova Olinda do Norte/AM, 12 de janeiro de 2015.

A COMISSÃO

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:D5FC50F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇAO

O Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 4, da Lei no 10.520/02, resolve:
CONSIDERANDO, o ato adjudicatório da Comissão Permanente de Licitação e o Despacho emitido pela Assessoria Jurídica do município, relativo ao presente certame licitatório, cujo objetivo visa obter o menor preço por item para "Aquisição de Material de Expediente", objeto de intervenção do PREGÃO PRESENCIAL No 016/2014;
HOMOLOGAR, em todos os seus termos a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, que considerou como vencedoras do certame em questão as empresas abaixo, de acordo com o Despacho adjudicatório:
DORAMA SOUZA OLIVEIRA-ME, os itens: 2, 3, 5, 6, 8, 10, 11, 15, 17, 19, 21, 22, 24, 35, 36, 37, 38, 43, 45, 54, 56, 57, 58, 61 e 64, com o valor de R$ 508.920,00 (Quinhentos e oito mil , novecentos e vinte reais); M. T. COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA-ME, com os itens: 9, 32, 39, 42, 51, 52 e 66, com o valor global estimado de R$ 324.950,00 (Trezentos e vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais); A. J. MED COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA., os itens: 1, 23, 47, 48, 49, 53, 55, 59 e 63, com o valor global estimado de R$ 328.100,00 (Trezentos e vinte e oito mil e cem reais); A. S. DE PAIVA MERCEARIA - ME, com os itens : 7, 12, 13, 14, 16, 18, 20, 30, 31, 33, 34, 40, 41, 44 e 67, com o valor global estimado de R$ 501.640,00 (Quinhentos e um mil, seiscentos e quarenta reais); M. M. BORGES - ME., os itens : 4, 50, 60 e 62, com o valor global estimado de R$ 338.010,00 (Trezentos e trinta e oito mil e dez reais); M. A. INDUSTRIA, COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP, os itens : 25, 26, 27, 28, 29, 46 e 65, com o valor global estimado de R$ 326.300,00(Trezentos e vinte e seis mil e trezentos reais).

Nova Olinda do Norte(AM), 12 de janeiro de 2015.

JOSEIAS LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:6DBF500B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 001/2015 DE 07 DE JANEIRO DE 2015

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, do cargo de **Coordenador de Área Técnica** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO** o senhor:

- **LAURO COSTA GOES FILHO**, portador do CPF: 729.320.312-87.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 07 de Janeiro de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:566DC526

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 002/2015 DE 07 DE JANEIRO DE 2015

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a pedido, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL E PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO** a senhora:

-PRISCILA ADRIANO DA SILVA, portadora do CPF: 843.381.642-04.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 07 de Janeiro de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:646400FE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 003/2015 DE 07 DE JANEIRO DE 2015

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em comissão para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO** o senhor:

- LAURO COSTA GOES FILHO, portador do CPF: 729.320.312-87.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 07 de Janeiro de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:1F187042

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 004/2015 DE 07 DE JANEIRO DE 2015

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° -EXONERAR, do cargo de **Gerente de Área Técnica** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** a senhora:

-ESMERALDA ALMEIDA RODRIGUES portador do CPF 671.232.262-53

Art. 2° -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Novo Airão, 07 de Janeiro de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita Municipal de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:116E2BFE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 005/2015 DE 07 DE JANEIRO DE 2015

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° -NOMEAR, em comissão para o cargo de **Coordenadora de Área Técnica** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** a senhora:

-ESMERALDA ALMEIDA RODRIGUES portador do CPF 671.232.262-53

Art. 2° -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Novo Airão, 07 de Janeiro de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita Municipal de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:9AF24C34

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 006/2014 DE 07 DE JANEIRO DE 2015

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em comissão para o cargo de **Assistente de Área Técnica** do **GABINETE DA PREFEITA** o senhor:

- PEDRO ALENCAR DA SILVA FILHO, portadora do CPF: 914.724.742-87.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 07 de Janeiro de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:B1BD61AF

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 007/2014 DE 07 DE JANEIRO DE 2015

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML**, nos termos da Lei 8.666/93, com a função de receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2°- Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Municipal de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

- EDILSON PINHEIRO MARTINS – Presidente
- ÂNGELO JOSÉ DA SILVA – Membro
- SUZETH CASTRO ALVES – Membro

Art. 3° - A investidura dos membros designados no artigo anterior será de 01 (um) ano.

Art. 5°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 07 de Janeiro de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:73CB76FA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 011/2015

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **CONVITE Nº 011/2015, TIPO: *"MENOR PREÇO GLOBAL".***
Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO".**
Data e horário: 20 de janeiro de 2015, às 09h30min.
Local da realização: Na Sede da Representação do Município em Manaus, sito à Avenida Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 1005, Conjunto Residencial Agricentro, casa 02, Adrianópolis, Manaus/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser retirado, gratuitamente, por qualquer empresa interessada, na Sede da Representação, no endereço acima citado ou na Secretaria de Finanças do município, sito à BR 174, KM 107, margem esquerda, s/nº, Centro, Presidente Figueiredo/AM, até o dia útil anterior a abertura do certame, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Manaus, (AM), 13 de janeiro de 2015.

LUCIANA BASTOS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:2A87C416

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
ERRATA

EXTRATO DE CARTA CONTRATO CC N.º 007/2014
ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Serviços.
PARTES: Câmara Municipal de Rio Preto da Eva/AM e a Empresa Marcio Roberto Ferreira Castro, inscrita no CNPJ n.º 15.266.385/0001-00, situada à Rua Governador Gomes Pimentel, 17 – Centro – Rio Preto da Eva/AM.
OBJETO: Serviços de Obras de Adaptação e Pequenas Reformas na Câmara Municipal de Rio Preto da Eva/AM.
VALOR: R$ 5.150,00 (cinco mil e cento e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2014.
PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (dois) meses.
SUPORTE LEGAL: Carta Convite n.º 008/2014 – CPL, Lei n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 19 de dezembro de 2014.
Onde se Lê: "**PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (dois) meses";
Leia-se: PRAZO DE DURAÇÃO: 02 (dois) meses;

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 19 de dezembro de 2014.

FRANCISCO BATISTA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:81962908

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Licitatório oriundo da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2014 – CPL – para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL – constante do processo mencionado, onde foi considerada vencedora a Empresa ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA, inscrita no CNPJ nº 84.478.429/0001-89, situado a Av. Governador Conrado Niemeyer, n.º 45, Centro, Rio Preto da Eva/AM, para todos os itens.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 05 de Janeiro de 2015.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos Alves de Souza
Código Identificador:194A4DF7

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Licitatório oriundo da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2014 – CPL – para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL – constante do processo mencionado, onde foi considerada vencedora a Empresa ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA, inscrita no CNPJ nº 84.478.429/0001-89, situado a Av. Governador Conrado Niemeyer, n.º 45, Centro, Rio Preto da Eva/AM, para todos os itens.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 05 de Janeiro de 2015.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos Alves de Souza
Código Identificador:607599D8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

DECRETO DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de Comissão Processo administrativo para apurar situação funcional de servidor efetivo em abandono de cargo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – Estado do Amazonas, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 158, parágrafo único, da Lei 121 de 13 de setembro de 2000, combinado com art. 127, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município.
Considerando as providencias Administrativas Disciplinar;
Considerando que o servidor é reincidente em Processo Administrativo, sendo que o primeiro foi em 27 de janeiro de 2014;
Considerando que o funcionário não cumpriu com seu dever de servidor de se apresentar na Secretaria Municipal de Administração a pedido do Chefe do Poder Executivo, de ofício.

R E S O L V E

Art. 1º - REABRIR O PROCESSO ADMNISTRATIVO DE 27 DE JANEIRO DE 2014, *MENCIONANDO* a Comissão para instauração, para apurar e finalizar a situação funcional do servidor público municipal efetivo nesta instituição, Senhor **WALDECI HENRIQUE MACHADO VAZ,** com matrícula nº 0202.16-A, Identidade nº 1842890-9, CPF nº 883.039.342-87, no cargo de **Agente Administrativo,** a partir de 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º - DESIGNAR como membros da referida comissão os senhores: **Claudionor da Silva Leão –** Presidente**, Nicevaldo Almeida Silvestre –** Secretário da Comissão e **Carlos Alberto Pontes Filho-** Membro da Comissão.
Art. 3º - A Comissão tem o prazo de 30 dias, para apresentar relatório e parecer, a partir da data de sua publicação.

Art. 4º -Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, em 05 de janeiro de 2015.

DOMINGOS SÁVIO CAMICO AGUDELOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:10D401B0

PREFEITURA MUNICIPAL
CITAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO - CPAD

CITAÇÃO DE SERVIDOR
- Considerando a reabertura do Processo Administrativo referente ao servidor,
- Considerando o Decreto de 05 de Janeiro de 2015;
- Considerando as providencias Administrativas Disciplinar;
- Considerando que o funcionário não cumpriu com seu dever de servidor de se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, a pedido do Chefe do Poder Executivo, de ofício;
- Considerando o Memo nº 171/2014/GP;
- Considerando que a Comissão resolveu citar pela primeira vez o servidor para se justificar pelas suas faltas ao serviço, na qual está prejudicando o bom andamento da instituição.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo de acordo com o Decreto de 05 de janeiro de 2015, aos termos do Estatuto do Servidor Público Municipal de São Gabriel da Cachoeira, AM (Lei nº 121, de 13 de Setembro de 2000, art. nº 162, §§ 1º e 2º),

Fica **CITADO,** para comparecer a partir do **dia 06 de janeiro de 2015**, das 08:00 horas da manhã, acompanhado de 02 (duas) testemunhas e/ou seu Procurador, querendo, para ser ouvido e/ou apresentar justificação por Abandono de Cargo, perante a **Comissão de Processo Administrativo**, na Prefeitura Municipal – no Salão Nobre, na Av. Álvaro Maia, 569 - Centro, os Senhores:

- **VALDECI HENRIQUE MACHADO VAZ,** com matrícula nº 0202.16-A, Identidade nº 1842890-9, no cargo de **Agente Administrativo.**

O Servidor tem o prazo de 10 (dez) dias, conforme a lei determina, a partir da data de apresentação.

O não comparecimento dos indiciados implicará em sua revelia, conforme prescreve o parágrafo único do art. 164, parágrafo único, da Lei 121 de 13 de setembro de 2000, Estatuto do Servidor Público Municipal.

São Gabriel da Cachoeira-Am, 06 de janeiro de 2015.

CLAUDIONOR DA SILVA LEÃO
Presidente da Com. de Processo Administrativo

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:162A8D57

PREFEITURA MUNICIPAL
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO - A PEDIDO - CPAD

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 07 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 81, inciso "X" da Lei Orgânica do

Município, combinado com art. 79, inciso I e § 2º, inciso I do Estatuto do Servidor Público Municipal.
- ***Considerando*** *o requerimento de pedido de desligamento desta instituição do servidor*.

R E S O L V E,

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** o **Sr. WALDECI HENRIQUE MACHADO VAZ**, carteira de identidade nº 1842890-9 SSP/AM e do CPF nº 883.039.342-87, do **Cargo de Agente Administrativo**, a partir de 07 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Passo da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM, 07 de janeiro de 2015.

DOMINGOS SÁVIO CAMICO AGUDELOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:59B02F82

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – CPL

OBJETO: **REGISTRAR PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS de contabilidade pública**, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESEs, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira**.**

DATA E HORÁRIO: 22 DE JANEIRO DE 2015, ÀS 09h00min.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, sito à Av. Álvaro Maia nº 569 – Fortaleza.

Na sala onde funciona esta Comissão, no prédio da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 12 de Janeiro de 2015.

LUCIANA ALVES MORAIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Sebastião dos Santos Gonçalves
Código Identificador:84CAB80C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015- CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR, PARA ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, **NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM**, através da realização de Pregão Presencial para Registro de Preços. **DATA/HORÁRIO:** 23 de JANEIRO de 2015, ÀS 08h30min;

Todos os procedimentos licitatórios ocorrerão na CPL, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1414 – Centro, São Paulo de Olivença-AM. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CPL, Av. Getúlio Vargas, nº 1414 - Centro, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$. 100,00 (Cem Reais).

São Paulo de Olivença-AM, 07 de Janeiro de 2015.

NARCISO SARAIVA FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:D703D84F

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015- CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO/ALUGUEL DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, **NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM**, através da realização de Pregão Presencial para Registro de Preços. **DATA/HORÁRIO:** 23 de JANEIRO de 2015, ÀS 14h00min;

Todos os procedimentos licitatórios ocorrerão na CPL, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1414 – Centro, São Paulo de Olivença-AM. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CPL, Av. Getúlio Vargas, nº 1414 - Centro, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$. 100,00 (Cem Reais).

São Paulo de Olivença-AM, 07 de Janeiro de 2015.

NARCISO SARAIVA FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:8E17FDF0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 700/2014 DE 31 DE DEZEMBRO 2014.

Dispõe sobre a Alteração da Lei N° 499/2007, Código Tributário Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 73, Inciso I, da lei Orgânica do Município;

Considerando o Ofício Nº 266/14 - GPCMT de 31 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o Art. 658 inciso I da Lei N° 499/2007, Código Tributário Municipal;
CONSIDERANDO o Art. 72 inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de facilitar o ordenamento tributário do Município, garantir um aumento de arrecadação e auxiliar no processo de legislação dos prestadores de serviços;

Faço saber, que a Câmara Municipal de Tabatinga aprovou e Eu promulgo a seguinte.

LEI

Art. 1º - O anexo I do Código Tributário Municipal, Lei Municipal N° 499/2007, passa a ter as suas alíquotas unificadas em 5% (cinco por cento) sob os serviços constantes na lista constante no Art. 49 itens de 1 a 40.

Art.2 º - O artigo 50 da Lei N° 499/07 de dezembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 51. O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN não incide sobre":
III – REVOGADO...

Art.3 º - o Anexo I da Lei Municipal N° 499/2007, Código Tributário Municipal passa a ter como alíquota única de 5% (cinco por cento) em todos os seus itens.

Art.4 º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

Esta Lei foi publicada no Diário Oficial dos Municípios e no serviço de Portaria desta Prefeitura Municipal de Tabatinga/AM, na data supra, em obediência ao Art. 100 de Lei Orgânica do Município de Tabatinga-AM.

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:DF923617

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 701/2014 DE 31 DE DEZEMBRO 2014.

Dispõe sobre a Alteração da Lei N° 499/2007, Código Tributário Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 73, Inciso I, da lei Orgânica do Municipal, e:

Considerando o Ofício Nº 266/14 - GPCMT de 31 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o Art. 658 inciso I da Lei N° 499/2007, Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO o Art. 800 DA Lei 499/2007, Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO o Art. 72 inciso, XXIV da Lei Orgânica Municipal.
Faço saber, que a Câmara Municipal de Tabatinga aprovou e Eu promulgo a seguinte.

LEI

Art. 1º - A Unidade Fiscal Municipal – UFM, nos termos do Art. 800 do Código Tributário Municipal, passa a valer, a partir da vigência da presente Lei, R$ 44, 41 (quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Art.2 º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabtainga

Esta Lei foi publicada no Diário Oficial dos Municípios e no serviço de Portaria desta Prefeitura Municipal de Tabatinga/AM, na data supra, em obediência ao Art. 100 de Lei Orgânica do Município de Tabatinga-AM

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:9E42D734

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura Municipal de Tonantins vem por meio desta, publicar ***ERRATA***, quando ao erro de digitação realizado pela Comissão de Licitação, referente aos conteúdos publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, dia **16/09/2014, página 20, Ano VI, n.° 1.184**, conforme abaixo:

Despacho de Homologação e Adjudicação
Onde ser ler: R$ 239.817,95 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e e noventa e cinco centavos)
Leia-se: R$ 239.816,95 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos)

Extrato do Termo de Contrato n.° 001/2014
Onde ser ler: R$ 239.817,95 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e e noventa e cinco centavos)
Leia-se: R$ 239.816,95 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos)

ODINEI DA SILVA GARCIA
Presidente da CML

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:5F534283

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO

Procedimento Administrativo n.° 011/2014
Objeto: Adesão (Carona) a Ata de Registro de Preços n.º 004/2013 (Prefeitura Municipal de Novo Airão), processo administrativo n.º 011/2014, Edital de licitação n.º 004/2013- Prefeitura Municipal Novo

Airão, referente à aquisição futura de materiais de consumo e expediente e outros destinados a atender a necessidades da Administração, conforme termo de referência em anexo.
Vigência: 12 (doze) meses
Origem do recurso: Cota – Parte do Salário Educação – QSE; Fundeb 40%.
Valor: R$ 198.684,17 (cento e noventa e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos).
Pessoa Jurídica: PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.684.781/0001-16, situada na Av. Djalma Batista, n.º 170, Chapada, Manaus/AM, CEP 69.050-010.
Signatários: Secretário Municipal de Educação e Cultura, Edelson Pennafort Pinto.

Tonantins/AM, em 10 de fevereiro de 2014

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

*Publicado no Quadro de avisos da Prefeitura no dia 10/02/2014, de acordo com Lei Orgânica do Município de Tonantins.

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:C02D0E6F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 112/2014

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Onde se lê: PARTE INTEGRANTE DA LEI COMPLEMENTAR nº 113/2014.

Leia-se: PARTE INTEGRANTE DA LEI COMPLEMENTAR nº 112/2014.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Uarini de acordo com a Lei Orgânica do Município

Uarini/AM, em 12 de janeiro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal de Uarini

Publicado por:
Carlos Andre Alves da Silva
Código Identificador:FD465693

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: DL 006-2014

PODER EXECUTIVO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE uarini**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 006/2014**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 006/2014**.
DECRETA:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO constante do Relatório apresentado onde foi considerada a Licitante: **DELZIR REIS,** CPF: **622.486.932-49** no valor total de **R$ 55.000,00** (Cinqüenta e Cinco Mil Reais), como vencedor do referido certame, através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 006/2014.**
II – ADJUDICAR à referida licitante: **delir reis,** CPF: **622.486.932-49,** que tem como objetivo: **LOCAÇÃO DE UM (01) IMÓVEL PARA O ALOJAMENTO DOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, SITUADO NESTA CIDADE, UARINI À RUA EPAMINONDAS PRUDENTES S/Nº.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, em 02-01-2014.

CARLOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Andre Alves da Silva
Código Identificador:443FA0BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: DL 007-2014

PODER EXECUTIVO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE uarini**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 007/2014**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 007/2014**.
DECRETA:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO constante do Relatório apresentado onde foi considerada a Licitante: **NILZE ELLER BRAGA,** CPF: **478.909.242-91** no valor total de **R$ 4.050,00** (Quatro Mil e Cinqüenta Reais), como vencedor do referido certame, através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 007/2014.**
II – ADJUDICAR à referida licitante: **Nilze eller braga,** CPF: **478.909.242-91,** que tem como objetivo **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA ALOJAMENTO DE SERVIDOR CONTRATADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, em 02-01-2014.

CARLOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Andre Alves da Silva
Código Identificador:B4E9D36B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: DL 008-2014

PODER EXECUTIVO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE uarini**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 008-2014**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 008-2014**.
DECRETA:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO constante do Relatório apresentado onde foi considerada a Licitante: **marcos de souza martins,** CPF: **563.922.062-72** no valor total de **R$ 5.500,00** (Cinco Mil e Quinhentos Reais), como vencedor do referido certame, através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 008-2014.**
II – ADJUDICAR à referida licitante: **marcos de souza martins,** CPF: **563.922.062-72,** que tem como objetivo: **LOCAÇÃO DE UM (01) IMÓVEL PARA O ALOJAMENTO DE SERVIDORES CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SITUADO NESTA CIDADE, À RUA AV: FRANCO LOPES Nº 908, CENTRO – UARINI/AM. (UM IMOVÉL DE ALVENARIA COM 4 (QUATRO)M CÔMODO, 1(UMA) SALA, 2 (DOIS)QUARTOS, 1(UMA)COZINHA.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, em 02-01-2014.

CARLOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Andre Alves da Silva
Código Identificador:4E95E9AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: DL 009-2014

PODER EXECUTIVO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE uarini**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 009-2014**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 009-2014**.
DECRETA:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO constante do Relatório apresentado onde foi considerada a Licitante: **Marcos de Souza Martins,** CPF: **563.922.062-72** no valor total de **R$ 5.500,00** (Cinco Mil e Quinhentos Reais), como vencedor do referido certame, através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 009-2014.**
II – ADJUDICAR à referida licitante: **Marcos de Souza Martins,** CPF: **563.922.062-72,** que tem como objetivo: **LOCAÇÃO DE UM (01) IMÓVEL PARA O ALOJAMENTO DE SERVIDORES CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SITUADO NESTA CIDADE, UARINI À RUA MARIO SERVALHO, Nº 338 CENTRO – UARINI/AM. (UM IMOVÉL DE ALVENARIA MEDINDO 8X6 METROS DE COMPRIMENTOS COM 4 (QUATRO)CÔMODOS DIVIDIDOS ENTRE SALA, QUARTOS, COZINHA E BANHEIRO.)**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, em 02-01-2014.

CARLOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Andre Alves da Silva
Código Identificador:34CC265E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: DL: 010-2014

PODER EXECUTIVO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL: 010-2014**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL: 010-2014**.
DECRETA:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO constante do Relatório apresentado onde foi considerada a Licitante: **ANTONIO LOPES BARBOSA,** CPF: **075.132.082.-04** no valor total de **R$ 12.000,00** (Doze Mil Reais), como vencedor do referido certame, através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 010-2014.**
II – ADJUDICAR à referida licitante: **Antonio Lopes Barbosa,** CPF: **075.132.082-04,** que tem como objetivo: **LOCAÇÃO DE UM (01) IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE UM DEPÓSITO PARA SEMED, SITUADO NESTA CIDADE DE UARINI, À RUA ESPIRITO SANTO, Nº 290 CENTRO – UARINI/AM. (UM IMOVÉL DE ALVENARIA MEDINDO 6X12 METROS DE COMPRIMENTOS COM 01 (UM) CÔMODO).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, em 02-01-2014.

CARLOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Andre Alves da Silva
Código Identificador:E9FEF71D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: DL 012-2014

PODER EXECUTIVO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 012-2014**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 012-2014**.
DECRETA:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO constante do Relatório apresentado onde foi considerada a Licitante: **JUCIMAR FERREIRA COELHO,** CPF: **000.614.222-23** no valor total de **R$ 3.600,00** (Três Mil e Seiscentos Reais), como vencedor do referido certame, através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 012-2014.**
II – ADJUDICAR à referida licitante JUCIMAR FERREIRA COELHO**,** CPF: **000.614.222-23,** que tem como objetivo: **LOCAÇÃO DE UM (01) FLUTUANTE PARA FUNCIONAMENTO DE ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL NA COMUNIDADE GENI PAPO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, em 02-01-2014.

CARLOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Andre Alves da Silva
Código Identificador:0A5A6E02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: DL 013-2014

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 013-2014**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 013-2014**.
DECRETA:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO constante do Relatório apresentado onde foi considerada a Licitante: **VANDERLÉIA MORAIS LOPES,** CPF: **309.350.832-00** no valor total de **R$ 6.000,00** (Seis Mil Reais), como vencedor do referido certame, através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 013-2014.**
II – ADJUDICAR à referida licitante: **VANDERLÉIA MORAIS LOPES,** CPF: **309.350.832-00,** que tem como objetivo: **LOCAÇÃO DE UMA (01) CASA DE ALVENARIA, COBERTA COM TELHA BRASILIT, CONTENDO 01(UMA) GELADEIRA, (01) UM FOGÃO DE 04 (QUATRO) BOCAS, 02 (DOIS) ROPEIROS NOVOS, 01 (UMA) MESA DE 04 (QUATRO) CADEIRAS, 02(DUAS) CAMAS BOXE DE CASAL, 02 (DOIS) AR CONDICIONADO SITO NESTA CIDADE DE UARINI, RUA AVENIDA FRANCO LOPES Nº 888.)**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, em 02-01-2014.

CARLOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Andre Alves da Silva
Código Identificador:866B8094

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: DL 014-2014

PODER EXECUTIVO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 014/2014**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 014/2014**.
DECRETA:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO constante do Relatório apresentado onde foi considerada a Licitante: **VANDERLÉIA MORAIS LOPES,** CPF: **309.350.832-00** no valor total de **R$ 6.000,00** (Seis Mil Reais), como vencedor do referido certame, através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL014/2014.**
II – ADJUDICAR à referida licitante: **VANDERLÉIA MORAIS LOPES,** CPF: **309.350.832-00,** que tem como objetivo: **LOCAÇÃO DE UMA (01) CASA DE ALVENARIA, COBERTA COM TELHA ALUMINIO, SITUADO À RUA ABACATIRÃNA Nº 1681.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, em 02-01-2014.

CARLOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Andre Alves da Silva
Código Identificador:E83DB4DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 016/2014

PODER EXECUTIVO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 016/2014**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 016/2014**.
DECRETA:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO constante do Relatório apresentado onde foi considerada a Licitante: **JEOVANA PINHEIRO BATISTA,** CPF: **845.436.552-49,** no valor total de **R$ 6.000,00** (Seis Mil Reais), como vencedor do referido certame, através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 016/2014.**
II – ADJUDICAR à referida licitante: **Jeovana Pinheiro Batista,** CPF: **845.436.552-49,** que tem como objetivo: **LOCAÇÃO DE UM (01) IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES, SITUADO NESTA CIDADE DE UARINI, À RUA MÁRIO SERVALHO LOPES Nº 339. (UM IMÓVEL COM TRÊS CÔMODOS, 01 (UMA) SALA GRANDE E 02 (DOIS) ESCRITÓRIOS PEQUENOS.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, em 03-02-2014.

CARLOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Andre Alves da Silva
Código Identificador:168A43BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.°: DL002-2014

PODER EXECUTIVO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE uarini**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL002-2014**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL002-2014**.
DECRETA:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO constante do Relatório apresentado onde foi considerada a Licitante: **Marcos de Souza Martins,** CPF: **563.922.062-72** no valor total de **R$ 5.500,00** (Cinco Mil e Quinhentos Reais), como vencedor do referido certame, através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL002-2014.**
II – ADJUDICAR à referida licitante: **Marcos de Souza Martins,** CPF: **563.922.062-72,** que tem como objetivo: **LOCAÇÃO DE UM (01) IMÓVEL PARA O ALOJAMENTO DE SERVIDORES CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, SITUADO NESTA CIDADE, UARINI À RUA AV: FRANCO LOPES Nº 898 – CENTRO-UARINI/AM. (UM IMOVÉL DE AVENARIA COM 4 (QUATRO) CÔMODOS, 2 (DOIS) QUARTOS, 1 (UMA) SALA E (1) UMA COZINHA)**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, em 02-01-2014.

CARLOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Andre Alves da Silva
Código Identificador:8CACBE68

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PUBLICA N. 001/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ,** no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a realização da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014** que visa à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL;**
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Avaliação Alimentícia na **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014;**
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR a decisão final da Comissão de Avaliação Alimentícia, referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014.**
II - HOMOLOGAR em favor do grupo formal: **COOPERATIVA AGROFRUTIFERAS DOS PRODUTORES DE URUCARÁ (AGROFRUT),** com valor global **R$ 169.302,50 (cento e sessenta e nove mil trezentos e dois reais e cinquenta centavos);**

III - Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 de Setembro de 2014.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salen Simoes Pena
Código Identificador:58F62BFB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO N. 030/14 DA CHAMADA PUBLICA N. 001/2014

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 030/2014
MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA Nº 001/2014
ASSINATURA: 18/09/2014
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ/AM E A COOPERATIVA AGROFRUTIFERAS DOS PRODUTORES DE URUCARÁ.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À PRODUÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE**.**
VALOR GLOBAL R$ 169.302,50 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL TRTEZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
12.361.0062.2.020 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.30.00- - MATERIAL DE CONSUMO
28 – PNAE/FNDE
10 – RP
02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0070.2.024 - MANUTENÇÃO DO PRÉ - ESCOLAR
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
28 – PNAE/FNDE
10 – RP

URUCARÁ/AM, 18 DE SETEMBRO DE 2014.

FELIPE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salen Simoes Pena
Código Identificador:9DA68FA2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
QUADRO ORÇAMENTO 2015

Rua Julio Toa, 80				Orçamento 2015
Plato Do Piquia				Quadro de Detalhamento da Despesa
C.N.P.J. : 15.811.318/0001-20				
PODER: 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO				
ÓRGÃO: 01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL				
UNIDADE: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL				
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA				
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA				
01.031.0001.1.001 – Ampliacao e/ou Reforma do Predio da Camara Municipal				
1	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	100.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
		Total	R$ 100.000,00	
01.031.0001.2.001 - Manutencao da Camara Municipal				
2	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.273.700,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
3	3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	300.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
4	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	130.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
5	3.3.90.30.00	Material De Consumo	159.437,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
6	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	50.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
7	3.3.90.35.00	Servicos De Consultoria	50.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
8	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
9	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	150.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
10	3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	3.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
11	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
		Total	R$ 2.151.137,00	
28.031.0001.2.002 - Encargos com Inativos e Pensionistas do P.Legislativo				
12	3.1.90.01.00	Aposentadorias E Reformas	2.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
13	3.1.90.03.00	Pensões	5.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
		Total	R$ 7.000,00	

TOTAIS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	2.158.137,00	DESPESAS CORRENTES	2.153.137,00
PROJETOS	100.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	105.000,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	1.580.700,00	TOTAL GERAL	2.258.137,00
TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA			
ATIVIDADES	2.158.137,00	DESPESAS CORRENTES	2.153.137,00
PROJETOS	100.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	105.000,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	1.580.700,00	TOTAL GERAL	2.258.137,00
TOTAIS DO PODER			
ATIVIDADES	2.158.137,00	DESPESAS CORRENTES	2.153.137,00
PROJETOS	100.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	105.000,00
	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	1.580.700,00	TOTAL GERAL	2.258.137,00

PODER: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO				
ÓRGÃO: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO				
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA				
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA				
04.122.0011.2.003 - Manutencao do Gabinete do Prefeito				
14	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	10.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
15	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.300.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
16	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	135.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
17	3.3.90.30.00	Material De Consumo	50.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
18	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	65.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
19	3.3.90.35.00	Servicos De Consultoria	20.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
20	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	100.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
21	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	120.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
22	3.3.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	5.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
23	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	20.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
		Total	R$ 1.825.000,00	
04.122.0011.2.004 - Funcionamento dos Conselhos Municipais				
24	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
25	3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
26	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	5.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
27	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
		Total	R$ 18.000,00	

TOTAIS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	1.843.000,00	DESPESAS CORRENTES	1.823.000,00
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	1.315.000,00	TOTAL GERAL	1.843.000,00
TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA			
ATIVIDADES	1.843.000,00	DESPESAS CORRENTES	1.823.000,00

PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	1.315.000,00	TOTAL GERAL	1.843.000,00

ÓRGÃO: 02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE: 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA				
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA				
04.122.0011.2.005 - Manutencao da Secretaria de Administracao				
28	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	170.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
29	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
30	3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	400.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
31	3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	2.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
32	3.3.20.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
33	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	30.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
34	3.3.90.30.00	Material De Consumo	30.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
35	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	5.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
36	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
37	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	500.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
38	3.3.90.41.00	Contribuicoes	35.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
39	3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	1.500,00	3-FUNDO ESPECIAL DO PETROLIO -
40	3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	200.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
41	3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	1.500,00	34-CONT. DE INTERV. NO DOM.
42	3.3.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	15.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
43	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	15.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
		Total	R$ 3.925.000,00	
28.843.0223.2.006 - Amortizacao e Encargos da Divida Interna				
44	3.2.90.22.00	Outros Encargos Sobre A Divida Por Contrato	40.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
45	4.6.90.71.00	Principal Da Divida Por Contrato	600.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
		Total	R$ 640.000,00	
28.846.0221.2.007 – Encagos com Sentencas Judiciais				
46	3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	200.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
		Total	R$ 200.000,00	
28.846.0222.2.008 - Encargos com Inativos e Pensionistas				
47	3.1.90.01.00	Aposentadorias E Reformas	150.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
48	3.1.90.03.00	Pensões	110.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
		Total	R$ 260.000,00	

TOTAIS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	5.025.000,00	DESPESAS CORRENTES	4.410.000,00
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	615.000,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	3.532.000,00	TOTAL GERAL	5.025.000,00
TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA			
ATIVIDADES	5.025.000,00	DESPESAS CORRENTES	4.410.000,00
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	615.000,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	3.532.000,00	TOTAL GERAL	5.025.000,00

ÓRGÃO: 02.03.00 - SECRETARIA DE EDUC.CULTURA E DESPORTO				
UNIDADE: 02.03.01 - SECRETARIA DE EDUC.CULTURA E DESPORTO				
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA				
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA				
12.122.0011.2.009 - Man. da Sec. Mun. de Educ.,Cultura e Desporto				
49	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
50	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	10.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
51	3.3.90.18.00	Auxilio Financeiro A Estudantes	200.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
52	3.3.90.30.00	Material De Consumo	25.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
53	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
54	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	20.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
55	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
		Total	R$ 725.000,00	
12.361.0062.1.002 - Const.e/ou Amp.e Aquis.de Equip.p/Unid.Educ.do Ens.Fundamental				
56	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	35.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
57	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	145.800,00	11-FUNDEB 40%
58	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	50.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
		Total	R$ 230.800,00	
12.361.0062.2.010 - Manutencao da Rede de Ensino Fundamental				
59	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	150.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
60	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	1.204.520,00	11-FUNDEB 40%
61	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	2.000.000,00	12-FUNDEB 60%
62	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
63	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.747.000,00	11-FUNDEB 40%
64	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.793.480,00	12-FUNDEB 60%
65	3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	1.500.000,00	12-FUNDEB 60%
66	3.1.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	100.000,00	11-FUNDEB 40%
67	3.1.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	183.900,00	12-FUNDEB 60%
68	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	45.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
69	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	100.000,00	11-FUNDEB 40%
70	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	150.000,00	12-FUNDEB 60%
71	3.3.90.30.00	Material De Consumo	1.100.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
72	3.3.90.30.00	Material De Consumo	1.122.600,00	11-FUNDEB 40%
73	3.3.90.30.00	Material De Consumo	349.320,00	28-PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO
74	3.3.90.30.00	Material De Consumo	33.480,00	29-PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO
75	3.3.90.30.00	Material De Consumo	50.000,00	31-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO
76	3.3.90.30.00	Material De Consumo	425.500,00	32-COTA - PARTE DO SALÁRIO
77	3.3.90.32.00	Material De Distribuicao Gratuita	10.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
78	3.3.90.32.00	Material De Distribuicao Gratuita	45.000,00	11-FUNDEB 40%

79	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	20.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
80	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	320.000,00	11-FUNDEB 40%
81	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	10.000,00	32-COTA - PARTE DO SALÁRIO
82	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	60.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
83	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	70.000,00	11-FUNDEB 40%
84	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00	32-COTA - PARTE DO SALÁRIO
85	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	80.000,00	3-FUNDO ESPECIAL DO PETROLIO -
86	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	340.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
87	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	300.000,00	11-FUNDEB 40%
88	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	10.000,00	32-COTA - PARTE DO SALÁRIO
89	3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	100.000,00	11-FUNDEB 40%
90	3.3.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	95.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
91	3.3.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	35.000,00	11-FUNDEB 40%
92	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	100.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
93	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	100.000,00	11-FUNDEB 40%
94	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	10.000,00	31-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO
95	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	25.000,00	32-COTA - PARTE DO SALÁRIO
96	4.6.90.71.00	Principal Da Divida Por Contrato	30.000,00	11-FUNDEB 40%
		Total	R$ 18.974.800,00	
12.361.0062.2.011 - Reforma e Conserv.de Unid.Educac. do Ensino Fundamental				
97	3.3.90.30.00	Material De Consumo	50.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
98	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	25.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
99	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	30.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
100	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	140.000,00	11-FUNDEB 40%
101	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	190.000,00	32-COTA - PARTE DO SALÁRIO
		Total	R$ 435.000,00	
12.362.0064.2.012 - Encargos com Programa de Transporte Escolar				
102	3.3.90.30.00	Material De Consumo	54.330,00	30-PROG. NAC. DE APOIO AO
103	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	110.000,00	30-PROG. NAC. DE APOIO AO
		Total	R$ 164.330,00	
12.365.0070.1.003 - Const.e/ou Amp.e Aquis.de Equip.p/Unid.Educ. da Educ.Infantil				
104	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	40.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
105	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	10.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
		Total	R$ 50.000,00	
12.365.0070.2.013 - Manutencao e Revitalizacao da Educacao Infantil				
106	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00	12-FUNDEB 60%
107	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	5.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
108	3.3.90.30.00	Material De Consumo	35.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
109	3.3.90.30.00	Material De Consumo	25.000,00	11-FUNDEB 40%
110	3.3.90.30.00	Material De Consumo	58.900,00	28-PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO
111	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	3.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
112	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
113	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	5.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
114	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	10.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
		Total	R$ 394.900,00	
12.365.0070.2.014 - Reforma e Conserv.de Unid. Esc. de Educ.Infantil				
115	3.3.90.30.00	Material De Consumo	10.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
116	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
117	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	10.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
		Total	R$ 30.000,00	
13.392.0174.2.015 – Encargos com Eventos Culturais do Municipio				
118	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	10.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
119	3.3.90.30.00	Material De Consumo	10.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
120	3.3.90.31.00	Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas,	10.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
121	3.3.90.32.00	Material De Distribuicao Gratuita	20.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
122	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	10.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
123	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	14.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
124	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	30.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
125	3.3.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	3.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
126	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	30.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
		Total	R$ 137.000,00	
13.392.0174.2.016 - Funcionamento dos Nucleos de Esporte e Cultura				
127	3.3.90.30.00	Material De Consumo	40.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
128	3.3.90.32.00	Material De Distribuicao Gratuita	10.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
129	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	3.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
130	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
131	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	10.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
		Total	R$ 73.000,00	
27.812.0174.1.004 - Implantacao de Infra-Estrutura de Esporte e Cultura				
132	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	110.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
		Total	R$ 110.000,00	

TOTAIS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	20.934.030,00	DESPESAS CORRENTES	20.624.030,00
PROJETOS	390.800,00	DESPESAS DE CAPITAL	700.800,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	14.528.900,00	TOTAL GERAL	21.324.830,00
TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA			
ATIVIDADES	20.934.030,00	DESPESAS CORRENTES	20.624.030,00
PROJETOS	390.800,00	DESPESAS DE CAPITAL	700.800,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	14.528.900,00	TOTAL GERAL	21.324.830,00

ÓRGÃO: 02.04.00 - SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE: 02.04.01 – SECRETARIA DE SAUDE
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
10.301.0052.2.017 – Encargos com o Conselho Municipal de Saude

133	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
134	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	5.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
135	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	5.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
136	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
137	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	5.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
		Total	R$ 50.000,00	
10.302.0052.1.005 - Const. e/ou Amp. e Aquisicao de Equip.p/Unidades de Saude				
138	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	200.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
139	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	25.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
		Total	R$ 225.000,00	
10.302.0052.2.018 - Oper.das Acoes de Assist.a Saude p/ Pessoas Carentes				
140	3.3.90.30.00	Material De Consumo	87.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
141	3.3.90.32.00	Material De Distribuicao Gratuita	55.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
142	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	20.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
143	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
144	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	40.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
145	3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros A Pessoa Fisica	40.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
		Total	R$ 292.000,00	
10.302.0052.2.019 - Reforma e Conservacao de Unidades de Saude				
146	3.3.90.30.00	Material De Consumo	40.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
147	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	60.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
148	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	100.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
		Total	R$ 200.000,00	
10.302.0112.2.020 - Manutencao da Secretaria de Saude				
149	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	1.300.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
150	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
151	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	45.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
152	3.3.90.30.00	Material De Consumo	546.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
153	3.3.90.32.00	Material De Distribuicao Gratuita	30.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
154	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	70.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
155	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	80.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
156	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	380.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
157	3.3.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	40.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
158	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	40.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
		Total	R$ 4.031.000,00	

TOTAIS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	4.573.000,00	DESPESAS CORRENTES	4.533.000,00
PROJETOS	225.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	265.000,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	2.830.000,00	TOTAL GERAL	4.798.000,00
TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA			
ATIVIDADES	4.573.000,00	DESPESAS CORRENTES	4.533.000,00
PROJETOS	225.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	265.000,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	2.830.000,00	TOTAL GERAL	4.798.000,00

ÓRGÃO: 02.05.00 - SEC.DA FAM, IDOSO,CRIANCA DO ADOL E DA A.SOCIAL				
UNIDADE: 02.05.01 - SEC.DA FAM, IDOSO,CRIANCA DO ADOL E DA A.SOCIAL				
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA				
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA				
08.244.0011.2.021 - Man.Sec.Mun.da Familia,do Idoso,da Crianca,do Adolesc.e da Acao Social				
159	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
160	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	17.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
161	3.3.90.30.00	Material De Consumo	70.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
162	3.3.90.31.00	Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas,	3.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
163	3.3.90.32.00	Material De Distribuicao Gratuita	110.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
164	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	1.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
165	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	60.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
166	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	20.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
167	4.4.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	5.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
		Total	R$ 344.000,00	
08.244.0034.2.022 - Enc.com o Cons.Tutelar dos Direitos da Crianca e do Adolescente				
168	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
169	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	5.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
170	3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
171	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
172	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	5.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
		Total	R$ 35.000,00	

TOTAIS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	379.000,00	DESPESAS CORRENTES	374.000,00
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	63.000,00	TOTAL GERAL	379.000,00
TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA			
ATIVIDADES	379.000,00	DESPESAS CORRENTES	374.000,00
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	63.000,00	TOTAL GERAL	379.000,00

ÓRGÃO: 02.06.00 - SECRETARIA DE PRODUCAO E ABASTECIMENTO				
UNIDADE: 02.06.01 – SECRETARIA DE PRODUCAO E ABASTECIMENTO				
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA				
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA				
20.122.0011.2.023 - Man. e Funcion.da Sec.Mun. de Prod. e Abastecimento				
173	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS

174	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	12.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
175	3.3.90.30.00	Material De Consumo	25.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
176	3.3.90.32.00	Material De Distribuicao Gratuita	35.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
177	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	1.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
178	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
179	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	17.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
180	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	6.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
		Total	R$ 403.000,00	
20.602.0124.2.024 - Implem.de Acoes de Apoio e Assist.a Prod.Benef.e Esc.da Prod.Animal				
181	3.3.90.30.00	Material De Consumo	7.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
182	3.3.90.32.00	Material De Distribuicao Gratuita	10.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
183	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	2.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
184	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	4.500,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
185	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	10.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
186	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
		Total	R$ 38.500,00	
20.606.0124.1.006 - Const.e/ou Amp.de Esp.p/Prod.Armaz.e Com. de Produtos				
187	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	25.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
		Total	R$ 25.000,00	
26.601.0124.2.025 - Implem.de Acoes de Apoio e Assist.a Prod.Benef.e Esc.da Prod.Vegetal				
188	3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
189	3.3.90.32.00	Material De Distribuicao Gratuita	10.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
190	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	2.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
191	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
192	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	8.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
193	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
		Total	R$ 31.000,00	

TOTAIS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	472.500,00	DESPESAS CORRENTES	460.500,00
PROJETOS	25.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	37.000,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	300.000,00	TOTAL GERAL	497.500,00
TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA			
ATIVIDADES	472.500,00	DESPESAS CORRENTES	460.500,00
PROJETOS	25.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	37.000,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	300.000,00	TOTAL GERAL	497.500,00

ÓRGÃO: 02.07.00 - SEC.DE MEIO AMBIENTE,TURISMO E LIMP.PUBLICA				
UNIDADE: 02.07.01 - SEC.DE MEIO AMBIENTE,TURISMO E LIMP.PUBLICA				
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA				
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA				
04.122.0011.2.026 - Man. da Sec. do Meio Ambiente, Turismo e Limpeza Publica				
194	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
195	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	15.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
196	3.3.90.30.00	Material De Consumo	13.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
197	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	1.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
198	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
199	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	30.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
200	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	50.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
		Total	R$ 417.000,00	
04.122.0112.1.007 - Realizacao de Obras de Infra-Estrutura Turistica				
201	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	40.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
		Total	R$ 40.000,00	
15.452.0091.2.027 – Encargos com Servicos de Limpeza Publica				
202	3.3.90.30.00	Material De Consumo	10.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
203	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
204	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	50.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
		Total	R$ 70.000,00	
18.541.0112.2.028 - Implementacao de Acoes de Preservacao e Conservacao Ambiental				
205	3.3.90.30.00	Material De Consumo	8.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
206	3.3.90.32.00	Material De Distribuicao Gratuita	1.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
207	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
208	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	5.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
209	3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros A Pessoa Fisica	5.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
		Total	R$ 22.000,00	

TOTAIS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	509.000,00	DESPESAS CORRENTES	459.000,00
PROJETOS	40.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	90.000,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	300.000,00	TOTAL GERAL	549.000,00
TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA			
ATIVIDADES	509.000,00	DESPESAS CORRENTES	459.000,00
PROJETOS	40.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	90.000,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	300.000,00	TOTAL GERAL	549.000,00

ÓRGÃO: 02.08.00 - SEC.DE TRANSP.OBRAS E SAN.URBANO				
UNIDADE: 02.08.01 - SEC.DE TRANSP.OBRAS E SAN.URBANO				
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA				
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA				
04.122.0091.2.029 - Reforma e Conservacao de Predios e Logradouros Publicos				
210	3.3.90.30.00	Material De Consumo	7.175,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
211	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
212	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	50.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS

		Total	R$ 62.175,00	
15.451.0082.1.008 - Realizacao de Obras de Infra-Estrutura para o Municipio				
213	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	100.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
		Total	R$ 100.000,00	
15.451.0091.1.009 - Abert.,Dren.e Pav. e Obras de Artes Espec.em Ruas e Avenidas				
214	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	118.500,00	3-FUNDO ESPECIAL DO PETROLIO -
215	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	300.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
		Total	R$ 418.500,00	
15.451.0091.1.010 - Recuperacao de Ruas e Avenidas				
216	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	50.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
		Total	R$ 50.000,00	
15.452.0011.2.030 - Man.da Sec. Mun. de Transp.,Obras e Saneamento Urbano				
217	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	10.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
218	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	892.768,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
219	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	50.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
220	3.3.90.30.00	Material De Consumo	850.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
221	3.3.90.30.00	Material De Consumo	10.000,00	34-CONT. DE INTERV. NO DOM.
222	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	300.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
223	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	850.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
224	3.3.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	100.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
225	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	40.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
		Total	R$ 3.102.768,00	
16.481.0091.1.011 - Const.de Unidades Hab. na Zona Rural do Municipio				
226	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	50.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
		Total	R$ 50.000,00	
17.122.0091.2.031 - Man.dos Servicos de Captacao Tratamento e Distribuicao D'Agua				
227	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	2.000,00	47-SAAE / MUNICIPIO
228	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00	47-SAAE / MUNICIPIO
229	3.1.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	2.000,00	47-SAAE / MUNICIPIO
230	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	8.000,00	47-SAAE / MUNICIPIO
231	3.3.90.30.00	Material De Consumo	2.000,00	47-SAAE / MUNICIPIO
232	3.3.90.32.00	Material De Distribuicao Gratuita	2.000,00	47-SAAE / MUNICIPIO
233	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	2.000,00	47-SAAE / MUNICIPIO
234	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00	47-SAAE / MUNICIPIO
235	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	30.000,00	47-SAAE / MUNICIPIO
236	3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	2.000,00	47-SAAE / MUNICIPIO
237	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	4.000,00	47-SAAE / MUNICIPIO
		Total	R$ 94.000,00	
17.511.0091.1.012 - Imp.de Infra-Estrut.e Serv.de San.Bas. na Z.Rural do Municipio				
238	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	70.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
		Total	R$ 70.000,00	
17.512.0091.1.013 - Imp.de Infra-Estrut.e Serv.de San.Bas.na Z.Urbana do Municipio				
239	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	80.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
		Total	R$ 80.000,00	
25.752.0091.1.014 - Amp. da Rede de Dist.de Energia Eletrica no Municipio				
240	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	150.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
241	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	20.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
		Total	R$ 170.000,00	
26.782.0091.1.015 - Abert.,Dren.,Pavim.e Obras de Artes Espec.em Estradas Vicinais				
242	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	45.500,00	34-CONT. DE INTERV. NO DOM.
		Total	R$ 45.500,00	
26.782.0091.1.016 - Recuperacao de Estradas Vicinais				
243	3.3.90.30.00	Material De Consumo	120.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
244	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	120.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
245	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	154.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
246	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	220.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
247	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	60.000,00	34-CONT. DE INTERV. NO DOM.
		Total	R$ 674.000,00	

TOTAIS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	3.258.943,00	DESPESAS CORRENTES	3.608.943,00
PROJETOS	1.658.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.308.000,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	941.768,00	TOTAL GERAL	4.916.943,00
TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA			
ATIVIDADES	3.258.943,00	DESPESAS CORRENTES	3.608.943,00
PROJETOS	1.658.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.308.000,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	941.768,00	TOTAL GERAL	4.916.943,00

ÓRGÃO: 02.09.00 - SECRETARIA DE FINANCAS				
UNIDADE: 02.09.01 – SECRETARIA DE FINANCAS				
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA				
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA				
04.123.0011.2.032 - Manutencao da Secretaria de Financas				
248	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	10.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
249	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
250	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	40.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
251	3.3.90.30.00	Material De Consumo	20.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
252	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	5.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
253	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	45.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
254	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	250.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
255	3.3.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	2.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
256	3.3.90.93.00	Indenizacoes E Restituicoes	35.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
257	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
		Total	R$ 762.000,00	

TOTAIS DA UNIDADE

ATIVIDADES	762.000,00	DESPESAS CORRENTES	757.000,00
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	360.000,00	TOTAL GERAL	762.000,00
TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA			
ATIVIDADES	762.000,00	DESPESAS CORRENTES	757.000,00
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	360.000,00	TOTAL GERAL	762.000,00
	TOTAIS	DO PODER	
ATIVIDADES	37.756.473,00	DESPESAS CORRENTES	37.049.473,00
PROJETOS	2.338.800,00	DESPESAS DE CAPITAL	3.045.800,00
	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	24.170.668,00	TOTAL GERAL	40.095.273,00

PODER: 03.00.00 - FUNDOS MUNICIPAIS				
ÓRGÃO: 03.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE: 03.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA				
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA				
08.244.0034.1.017 - Imp.de Infra-Estrutura para Atividade de Assist.Social				
258	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	40.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
		Total	R$ 40.000,00	
08.244.0034.2.033 - Implem.e Operacionalizacao das Acoes de Assist.Social				
259	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	50.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
260	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
261	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	9.730,00	37-IGD / SUAS
262	3.3.90.18.00	Auxilio Financeiro A Estudantes	3.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
263	3.3.90.18.00	Auxilio Financeiro A Estudantes	20.000,00	41-PBV-LANCHAS / SUAS
264	3.3.90.30.00	Material De Consumo	35.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
265	3.3.90.30.00	Material De Consumo	142.320,00	37-IGD / SUAS
266	3.3.90.30.00	Material De Consumo	100.800,00	40-PVMC - PETI / SUAS
267	3.3.90.30.00	Material De Consumo	54.000,00	41-PBV-LANCHAS / SUAS
268	3.3.90.30.00	Material De Consumo	60.800,00	43-PBF / SUAS
269	3.3.90.30.00	Material De Consumo	44.000,00	125-PBVIII
270	3.3.90.30.00	Material De Consumo	114.006,00	156-SCFV - SERV.CONV E FORT DE
271	3.3.90.32.00	Material De Distribuicao Gratuita	5.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
272	3.3.90.32.00	Material De Distribuicao Gratuita	2.000,00	41-PBV-LANCHAS / SUAS
273	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00	37-IGD / SUAS
274	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00	41-PBV-LANCHAS / SUAS
275	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00	43-PBF / SUAS
276	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00	125-PBVIII
277	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	5.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
278	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	10.000,00	37-IGD / SUAS
279	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	4.000,00	41-PBV-LANCHAS / SUAS
280	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	5.000,00	125-PBVIII
281	3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	2.000,00	41-PBV-LANCHAS / SUAS
282	3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros A Pessoa Fisica	4.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
283	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
284	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	10.000,00	37-IGD / SUAS
285	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	10.000,00	43-PBF / SUAS
		Total	R$ 1.038.656,00	

TOTAIS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	1.038.656,00	DESPESAS CORRENTES	1.017.656,00
PROJETOS	40.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	61.000,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	350.000,00	TOTAL GERAL	1.078.656,00
TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA			
ATIVIDADES	1.038.656,00	DESPESAS CORRENTES	1.017.656,00
PROJETOS	40.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	61.000,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	350.000,00	TOTAL GERAL	1.078.656,00
	TOTAIS	DO PODER	
ATIVIDADES	1.038.656,00	DESPESAS CORRENTES	1.017.656,00
PROJETOS	40.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	61.000,00
	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	350.000,00	TOTAL GERAL	1.078.656,00

PODER: 04.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ÓRGÃO: 04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE: 04.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA				
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA				
10.301.0052.2.034 – Encargos com o Fundo Municipal de Saude				
286	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	600.000,00	5-ACS / M.SAUDE
287	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	423.000,00	7-SF / M.SAUDE
288	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	44.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
289	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	82.000,00	14-NASF / M.SAUDE
290	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	210.000,00	19-TFVS - VIGILANCIA EM SAUDE /
291	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	282.000,00	23-SAUDE BUCAL / M.SAUDE
292	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00	5-ACS / M.SAUDE
293	3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	250.000,00	5-ACS / M.SAUDE
294	3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	60.000,00	7-SF / M.SAUDE
295	3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	30.000,00	14-NASF / M.SAUDE
296	3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	40.000,00	19-TFVS - VIGILANCIA EM SAUDE /
297	3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	40.000,00	23-SAUDE BUCAL / M.SAUDE
298	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	66.800,00	2-PAB FIXO

299	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	10.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
300	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	5.000,00	23-SAUDE BUCAL / M.SAUDE
301	3.3.90.30.00	Material De Consumo	539.200,00	2-PAB FIXO
302	3.3.90.30.00	Material De Consumo	20.000,00	7-SF / M.SAUDE
303	3.3.90.30.00	Material De Consumo	124.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
304	3.3.90.30.00	Material De Consumo	140.000,00	14-NASF / M.SAUDE
305	3.3.90.30.00	Material De Consumo	160.000,00	17-CENTRO DE
306	3.3.90.30.00	Material De Consumo	6.500,00	18-PISO ESTRATEGICO / M.SAUDE
307	3.3.90.30.00	Material De Consumo	71.000,00	19-TFVS - VIGILANCIA EM SAUDE /
308	3.3.90.30.00	Material De Consumo	167.000,00	21-ASSISTENCIA FARMACEUTICA
309	3.3.90.30.00	Material De Consumo	8.000,00	23-SAUDE BUCAL / M.SAUDE
310	3.3.90.30.00	Material De Consumo	3.500,00	24-SAUDE NA ESCOLA
311	3.3.90.30.00	Material De Consumo	23.000,00	95-PISO FIXO DE VIGILANCIA
312	3.3.90.30.00	Material De Consumo	166.000,00	124-PMAQ
313	3.3.90.30.00	Material De Consumo	28.000,00	158-REDE VIVER SEM LIMITES
314	3.3.90.32.00	Material De Distribuicao Gratuita	5.000,00	2-PAB FIXO
315	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	20.000,00	2-PAB FIXO
316	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	20.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
317	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00	2-PAB FIXO
318	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
319	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	60.000,00	2-PAB FIXO
320	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	2.000,00	7-SF / M.SAUDE
321	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	2.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
322	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	5.000,00	23-SAUDE BUCAL / M.SAUDE
323	3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	5.000,00	2-PAB FIXO
324	3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros A Pessoa Fisica	100.000,00	2-PAB FIXO
325	3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros A Pessoa Fisica	40.000,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
326	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	30.000,00	2-PAB FIXO
327	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	40.000,00	2-PAB FIXO
		Total	R$ 4.358.000,00	

TOTAIS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	4.358.000,00	DESPESAS CORRENTES	4.288.000,00
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	2.411.000,00	TOTAL GERAL	4.358.000,00
TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA			
ATIVIDADES	4.358.000,00	DESPESAS CORRENTES	4.288.000,00
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	2.411.000,00	TOTAL GERAL	4.358.000,00
TOTAIS DO PODER			
ATIVIDADES	4.358.000,00	DESPESAS CORRENTES	4.288.000,00
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00
	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	2.411.000,00	TOTAL GERAL	4.358.000,00

PODER: 09.00.00 - RESERVA DE CONTIGENCIA				
ÓRGÃO: 09.99.00 - RESERVA DE CONTIGENCIA				
UNIDADE: 09.99.01 - RESERVA DE CONTIGENCIA				
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA				
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA				
99.999.0999.9.999 - Reserva de Contigencia				
328	9.9.99.99.00	Reserva De Contingencia	1.478.100,00	10-RECURSOS ORDINARIOS
Total			R$ 1.478.100,00	

TOTAIS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	0,00	DESPESAS CORRENTES	0,00
PROJETOS	1.478.100,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	TOTAL GERAL	1.478.100,00
TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA			
ATIVIDADES	0,00	DESPESAS CORRENTES	0,00
PROJETOS	1.478.100,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	TOTAL GERAL	1.478.100,00
	TOTAIS	DO PODER	
ATIVIDADES	0,00	DESPESAS CORRENTES	0,00
PROJETOS	1.478.100,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	TOTAL GERAL	1.478.100,00
TOTAIS DO ORÇAMENTO			
ATIVIDADES	45.311.266,00	DESPESAS CORRENTES	44.508.266,00
PROJETOS	3.956.900,00	DESPESAS DE CAPITAL	3.281.800,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	28.512.368,00	TOTAL GERAL	49.268.166,00

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:59C2305D